





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Página 1/5



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **DANIEL DHEMISON AZEVEDO ALEXANDRE**
Registro: **140659MA** RNP: **2421487609**
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **MA20240734195** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **31/01/2024** Baixada em: **07/05/2024**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO** CPF/CNPJ: **01.616.680/0001-35**
Endereço do contratante: **RUA Rua CLAUDINO BORGES** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **Trecho Seco**
Cidade: **SÃO FRANCISCO DO BREJÃO** UF: **MA** CEP: **65929000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 268.068,51** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Agricultura familiar**
Endereço da obra/serviço: **RUA AVENIDA GETULIO VARGAS** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO FRANCISCO DO BREJÃO** UF: **MA** CEP: **65929000**
Coordenadas Geográficas: **-5.124372, -47.385452**
Data de início: **25/01/2024** Conclusão efetiva: **25/02/2024**
Finalidade:
Proprietário: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO** CPF/CNPJ: **01.616.680/0001-35**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ENERGIA > #11.10.10.3 - EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 49 - Execução de obra 800.00 metro quadrado; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE ATERRAMENTO > #11.10.11.4 - DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO SECUNDÁRIA OU BAIXA TENSÃO 49 - Execução de obra 800.00 metro quadrado; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO > #11.10.12.1 - CONTRA SURTOS DE SOBRECARGAS ELÉTRICAS 49 - Execução de obra 800.00 metro quadrado; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE TUBULAÇÃO PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.2.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 49 - Execução de obra 800.00 metro quadrado; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 49 - Execução de obra 800.00 metro quadrado; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > #11.4.10 - DE DISJUNTOR 49 - Execução de obra 800.00 metro quadrado; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > #11.4.5 - DE CHAVE 49 - Execução de obra 800.00 metro quadrado; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > #11.4.7 - DE PAINEL ELÉTRICO 49 - Execução de obra 800.00 metro quadrado; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > #11.4.8 - DE QUADRO DE COMANDO 49 - Execução de obra 800.00 metro quadrado; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > #11.4.9 - DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA 49 - Execução de obra 800.00 metro quadrado; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE MEDIÇÃO ELÉTRICA > #11.6.4 - DE QUADRO DE MEDIÇÃO 49 - Execução de obra 800.00 metro quadrado; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.24 - DE ATERRAMENTO ELÉTRICO 49 - Execução de obra 800.00 metro quadrado; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE REDES LÓGICAS > #12.6.2 - DE EQUIPAMENTOS DE REDES 49 - Execução de obra 800.00 metro quadrado; 16 - Execução MECÂNICA > INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, DISPOSITIVOS E COMPONENTES DA ENGENHARIA MECÂNICA: MECÂNICOS, ELETROMECAÂNICOS, MAGNÉTICOS, ÓPTICOS > #16.7.8 - DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA 49 - Execução de obra 800.00 metro quadrado;**

Observações

REVITALIZAÇÃO, REFORMA DA ILUMINAÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, sendo contempladas neste registro apenas o item 11 completo; por se tratar de atividades da atribuição do profissional.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 907439/2024
19/06/2024, 13:51
yWaB4

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: yWaB4





MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO SETOR DE ENGENHARIA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º **01.616.680/0001-35**, com sede em na Rua Padre Cícero, s/n — Centro — São Francisco do Brejão — MA, representado pelo Srº **Francisco Antônio Araújo dos Santos**, Engenheiro Civil inscrito no CREA/MA n.º **119397839 MA**, vem por meio desta, atestar, para fins de comprovação junto ao Município de São Francisco do Brejão - MA, por intermédio do **ENGENHEIRO FISCAL DO MUNICÍPIO**, que o(a) **RENOVE SERVIÇOS E EMPREEDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **37.113.308/0001-53**, com sede na RUA Major Delfino Calvo 70, Centro, CEP: 65.790-000, São Domingos do Maranhão - MA, por seu representante legal, Fernando Valério da Silva, portador (a) da Carteira de Identidade n.º **172241320011**, e do CPF n.º **008.583.53318**, apresenta capacidade técnica, física e operacional para o desenvolvimento do projeto (**Revitalização, Pintura e Iluminação do Estádio Municipal Cruzadão no município de São Francisco do Brejão — MA**) conforme especificado no Plano de Trabalho, considerando as experiências adquiridas na execução de projeto(s)/ação(es) na(s) área(s) **Secretaria de infraestrutura**.

CONTRATO: 032/2024

DATA DE INÍCIO: 25/01/2024

PREVISÃO DE TÉRMINO: 25/02/2024

TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 015/2023

DESCRIÇÃO DA OBRA: Revitalização, Pintura e Iluminação do Estádio Municipal Cruzadão no município de São Francisco do Brejão — MA

Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS S/N, São Francisco do Brejão — MA.

VALOR TOTAL: R\$ 268.068,51 (Duzentos e Sessenta e Oito Mil, Sessenta e Oito Reais, Cinquenta e um Centavos).

Eng. Eletricista Responsável Técnico: Daniel Dhemison Azevedo Alexandre **RNP: 2421487609**

Eng. Eletricista Responsável Pela Fiscalização: Darcy Antonio Pantoja Viana **RNP: 1120478685**

> DADOS DAS ART'S:

1. **ART de execução n.º:** MA20240734195
2. **ART de Fiscalização n.º:** MA20240785611

A comprovação no que diz respeito ao desenvolvimento de atividade(s), projeto(s)/ação(es), realizadas(os), referentes à matéria do objeto, estão relacionadas no Histórico anexo, demonstrando a execução com qualidade, não existindo, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade da entidade com as obrigações assumidas, confirmando assim a capacidade técnica, física e operacional para a execução do que foi proposto.

São Francisco do Brejão - MA, 30 de abril de 2024.

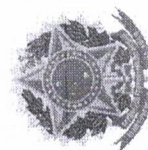
3º OFÍCIO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

Francisco Antonio Araujo dos Santos
Francisco Antonio Araujo dos Santos
Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA
Eng. Civil CREA/MA 119397839 MA
ENGENHEIRO FISCAL DO MUNICÍPIO

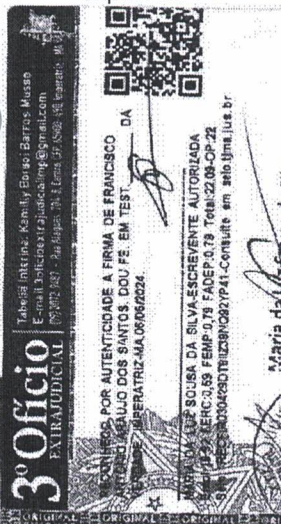
Maria da Luz Silva
Escritor(a) Autorizada
3º Ofício Extrajudicial

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Com humildade também se governa 2024/2024
www.sanfranciscodobrejao.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n.º 907439/2024, em 19/06/2024 emitida



Certidão n.º 907439/2024
19/06/2024, 15:19
Chave de Impressão: yWab4
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/06/2024 e contém 3 folhas



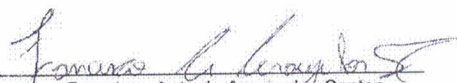


MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA



Preponente: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão — MA.
Empresa contratada: Renove Serviços e Empreendimentos Ltda.
CNPJ:37.113.308/0001-53
Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS S/N, São Francisco do Brejão — MA
Obra: : Revitalização, Pintura e Iluminação do Estádio Municipal Cruzadão no município de São Francisco do Brejão — MA.
Eng. Eletricista Responsável Técnico: Daniel Dhemison Azevedo Alexandre **RNP:** 2421487609
Eng. Eletricista Responsável Pela Fiscalização: Dárcyo Antonio Pantoja Viana **RNP:** 1120478685
ART de execução n°: MA20240734195
ART de Fiscalização n°: MA20240785611

Planilha


Francisco Antonio Araujo dos Santos

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
4.13	REMOCAO DE PONTOS DE INSTALACAO ELETRICA	und	15,00
4.14	RETIRADA INTERRUPTORES E TOMADAS	und	5,00
4.16	RETIRADA DE APARELHOS DE ILUMINACAO	und	20,00
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS, LÓGICAS E SPDA		
11.1	POSTE CIRCULAR DE CONCRETO 12/400 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	und	2,00
11.4	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	150,00
11.5	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	350,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 907439/2024, em 19/06/2024 emitida

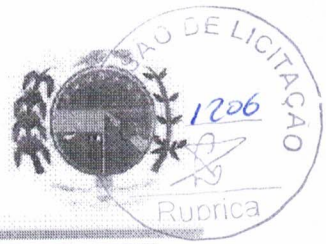


Certidão n° 907439/2024
19/06/2024, 15:19
Chave de Impressão: yWaB4
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/06/2024 e contém 3 folhas





MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA



11.8	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 25MM (3/4")	und	10,00
11.9	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 40MM (1 1/4")	und	10,00
11.10	CABO DE COBRE NU MEIO DURO 7 FIOS 10mm2	m	100,00
11.15	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	150,00
11.16	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	150,00
11.17	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	200,00
11.18	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	200,00
11.19	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR 10 A, PADRÃO NEMA (AMERICANO - LINHA PRETA)	und	6,00
11.20	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR 60 A, PADRÃO NEMA (AMERICANO - LINHA PRETA)	und	1,00
11.21	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	und	1,00
11.28	LUMINÁRIA DUPLA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 4 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	und	20,00
11.29	REFLETOR RETANGULAR FECHADO, COM LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	und	34,00
11.33	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR PARALELO, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO CAIXA ELÉTRICA, MÓDULO DE TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	und	1,00
11.34	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	und	25,00

Francisco Antonio Araujo dos Santos

Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão -MA
Eng. Civil CREA/MA 1119397839 MA
ENGENHEIRO FISCAL DO MUNICÍPIO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 907439/2024, em 19/06/2024 emitida



Certidão nº 907439/2024
19/06/2024, 15:19

Chave de Impressão: yWab4

O documento neste alo registrado foi emitido em 19/06/2024 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **ALLAN XAVIER SILVA SALES**
Registro: **1119786746MA** RNP: **1119786746**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20240725578** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **08/01/2024** Baixada em: **30/01/2024**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO** CPF/CNPJ: **01.616.680/0001-35**
Endereço do contratante: **RUA R CLAUDINO BORGES** Nº: **S/n**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **SÃO FRANCISCO DO BREJÃO** UF: **MA** CEP: **65929000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 151.238,14** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Agricultura familiar** Nº: **S/N**
Endereço da obra/serviço: **RUA Rua São Francisco** Bairro: **Trecho Seco**
Complemento: UF: **MA** CEP: **65929000**
Cidade: **SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**
Coordenadas Geográficas: **-5.125915, -47.387657**
Data de início: **19/12/2023** Conclusão efetiva: **19/01/2024**
Finalidade:
Proprietário: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO** CPF/CNPJ: **01.616.680/0001-35**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 49 - Execução de obra 900.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 900.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 900.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 900.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO 49 - Execução de obra 900.00 metro quadrado;**

Observações

Manutenção Corretiva na Praça do Trecho Seco, Município de São Francisco do Brejão - MA.

Informações Complementares

- 'O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 15 COMPLETO por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.'

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 905269/2024
16/04/2024, 14:12
1WYcd

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1WYcd





MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO SETOR DE ENGENHARIA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º **01.616.680/0001-35**, com sede em na Rua Padre Cícero, s/n – Centro – São Francisco do Brejão – MA, representado pelo Srº **Francisco Antonio Araújo dos Santos**, Engenheiro Civil inscrito no CREA/MA nº 1119397839 MA, vem por meio desta, atestar, para fins de comprovação junto ao Município de São Francisco do Brejão - MA, por intermédio do **ENGENHEIRO FISCAL DO MUNICIPAL**, que o(a) **RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **37.113.308/0001-53**, com sede na RUA Major Delfino Calvo 70, Centro, CEP: 65.790-000, São Domingos do Maranhão - MA, por seu representante legal, Sr Fernando Valerio da Solva portador (a) da Carteira de Identidade nº **172241320011**, e do CPF nº 008.583.533-18, apresenta capacidade técnica, física e operacional para o desenvolvimento do projeto (**Manutenção corretiva da praça do Trecho Seco no município de São Francisco do Brejão – MA**) conforme especificado no Plano de Trabalho, considerando as experiências adquiridas na execução de projeto(s)/ação(es) na(s) área(s) **Secretaria de Infraestrutura**.

CONTRATO: 339/2023

DATA DE INÍCIO: 19/12/2023

PREVISÃO DE TÉRMINO: 19/01/2024

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023

DESCRIÇÃO DA OBRA: Manutenção corretiva da praça do Trecho Seco no município de São Francisco do Brejão – MA

Endereço: Rua São Francisco S/N, Trecho Seco, São Francisco do Brejão – MA.

VALOR TOTAL: R\$ 151.238,14 (Cento e Cinquenta e Um-Mil, Duzentos e Trinta e Oito Reais, Quatorze Centavos).

NOME DO ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL TÉCNICO: Allan Xavier Silva Sales

> DADOS DAS ART'S:

1. ART de execução nº: MA20240725578

2. ART de Fiscalização nº: MA20240756255

A comprovação no que diz respeito ao desenvolvimento de atividade (s), projeto(s)/ação(es), realizadas(os), referentes à matéria do objeto, estão relacionadas no Histórico anexo, demonstrando a execução com qualidade, não existindo, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade da entidade com as obrigações assumidas, confirmando assim a capacidade técnica, física e operacional para a execução do que foi proposto.

São Francisco do Brejão - MA, 15 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO ANTONIO ARAUJO DOS SANTOS
Data: 15/04/2024 12:20:40-0300
Verifique em <https://validar.jdi.gov.br>

Francisco Antonio Araujo dos Santos
Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA
Eng. Civil CREA/MA 1119397839 MA
ENGENHEIRO FISCAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Com humildade também se governa 2021/2024
www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br





MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 905269/2024, em 16/04/2024 emitida



Certidão nº 905269/2024
16/04/2024, 14:12
Chave de Impressão: 1WYcd
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/04/2024 e contém 4 folhas

Preponente: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão -- MA.
Empresa contratada: Renove Serviços e Empreendimentos Ltda.
CNPJ:37.113.308/0001-53
Endereço: Rua São Francisco S/N, Trecho Seco, São Francisco do Brejão – MA.
Obra: Manutenção corretiva da praça do Trecho Seco no município de São Francisco do Brejão – MA
Engenheiro Civil Responsável: Allan Xavier Silva Sales / Crea – MA 1119786746
Engenheiro Civil de Fiscalização: Francisco Antonio Araujo dos Santos / Crea – MA 1119397839
ART de execução nº: MA20240725578
ART de Fiscalização nº: MA20240756255

Planilha

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	SINAPI	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	m2	40
1.2	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m2	3
1.3	SINAPI	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA AF_05/2018	m2	60
2			ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA		
2.1	SINAPI	100306	ENGENHEIRO CIVIL PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	40
2.2	SINAPI	88255	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	60
2.3	SINAPI	90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	60
2.4	SINAPI	88326	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	100
3			MOVIMENTO DE TERRA, CARGA E TRANSPORTE		
3.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m3	10
3.2	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m3	10
3.3	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m3	5
3.4	SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m2	25
4			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
4.1	SINAPI	97626	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m3	2
4.6	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m3	3
4.11	SEINFRA	C4913	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	m2	100
4.13	SBC	022391	REMOCAO DE PONTOS DE INSTALACAO ELETRICA	und	8

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Com humildade também se governa 2021/2024
www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br





MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

SETOR DE ENGENHARIA



4.16	SBC	022353	RETIRADA DE APARELHOS DE ILUMINACAO	und	8
5			FUNDAÇÕES, EMBASAMENTO E ESTRUTURAS		
5.1	SINAPI	96617	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	m2	50
5.3	SINAPI	96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m2	20
5.9	SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m3	4
5.10	SINAPI	101165	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m3	4
6			PAREDES, PAINÉIS, PRÉ-MOLDADOS E DIVISÓRIAS		
7			PISOS, SOLEIRAS, RODAPÉS E PEITORIS		
7.1	SBC	171887	CAMADA DE BLOQUETI (COLCHAO DE AREIA) P/ ASSENTAMENTO DE PISO	m3	50
7.2	SINAPI	92394	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	m2	1000
7.3	ORSE	2170	PISO CIMENTADO LISO TRAÇO 1:5, E = 3 CM	m2	480
7.7	SINAPI	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m2	60
7.8	SINAPI	94438	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m2	200
8			REVESTIMENTOS, ARGAMASSA E FORROS		
8.1	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m2	150
8.2	SINAPI	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2,8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m2	150
9			COBERTURAS E TELHADOS		
9.1	ORSE	260	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL, 1ª, COM REPOSIÇÃO DE 10% DO MATERIAL - R!	m2	50
10			ESQUADRIAS METÁLICAS, DE MADEIRA, FERRAGENS, VIDROS, GRADES, PORTÕES E ACESSÓRIOS		
11			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS, LÓGICAS E SPDA		
11.11	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	200
11.12	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	200
11.13	SINAPI	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	300
11.14	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	300
11.15	SINAPI	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	100
11.19	ORSE	448	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR 10 A, PADRÃO NEMA (AMERICANO - LINHA PRETA)	und	2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 905269/2024, em 16/04/2024



O documento neste ato registrado foi emitido em 16/04/2024 e contém 4 folhas

Certidão nº 905269/2024
16/04/2024, 14:12

Chave de Impressão: 1WYcd

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Com humildade também se governa 2021/2024
www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br





MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA



11.20	ORSE	474	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR 60 A, PADRÃO NEMA (AMERICANO - LINHA PRETA)	und	1
11.29	SINAPI	101666	REFLETOR RETANGULAR FECHADO, COM LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	und	16
11.34	SINAPI	104473	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	und	16
12			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS, COMBATE A INCÊNDIO, GÁS, LOUÇAS E METAIS		
13			PINTURAS E PROTEÇÕES		
13.1	SINAPI	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	m2	120
13.2	SINAPI	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	m2	650
13.3	SINAPI	88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m2	
13.6	SINAPI	104641	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m2	650
13.7	SINAPI	102223	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	m2	100
13.8	SINAPI	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m2	
13.10	SINAPI	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m2	555
14			SERVIÇOS DIVERSOS		
15			AJARDINAMENTO		
15.1	SINAPI	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	m2	50
15.3	ORSE	10568	PODA DE ARVORES, EXCETO REMOÇÃO DE ENTULHO	und	3
15.4	SBC	210111	LIMPEZA E CAPINA EM VEGETACAO-REMOCAO/BOTA-FORA ATE 20m	m2	100
16			URBANIZAÇÃO		
16.1	SBC	200056	BANCO DE CONCRETO PREMOLDADO COM ENCOSTO 1,50x0,50x0,05M	M	10
17	19.0	19.0	LIMPEZA DE OBRA E LIMPEZA PÚBLICA EM ÁREAS ADJACENTES		
17.1	SINAPI	99803	LIMPEZA FINAL DE OBRAS	m2	100



Documento assinado digitalmente
FRANCISCO ANTONIO ARAUJO DOS SANTOS
Data: 15/04/2024 12:19:37-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Francisco Antonio Araujo dos Santos
Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA
Eng. Civil CREA/MA 1119397839 MA
ENGENHEIRO FISCAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Com humildade também se governa 2021/2024
www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: alondimento@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 16/04/2024, às 14:12.

Certidão nº 905269/2024

16/04/2024, 14:12

Chave de Impressão: 1WYcd

O documento neste alo registrado foi emitido em 16/04/2024 e contém 4 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 905269/2024, em 16/04/2024 em





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1979

CREA-MA

Página 1/4
Fis. 1212
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
838192/2020
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **BRUNO CAMPOS DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BRUNO CAMPOS DA SILVA**
Registro: **106591MA** RNP: **1916831230**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200352669** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/08/2020 Baixada em: 18/08/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **D.P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO**

Contratante: **DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA** CPF/CNPJ: 702.406.633-49
Endereço do contratante: RUA MACEDO FILHO Nº: 627
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: COLINAS UF: MA CEP: 65690000
Contrato: Celebrado em: 20/05/2019
Valor do contrato: R\$ 2.000.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Física
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA AVENIDA RENASCEÇA Nº: S/N
Complemento: Bairro: TRIZIDELA
Cidade: COLINAS UF: MA CEP: 65690000
Coordenadas Geográficas: -6.032386, -44.261762
Data de início: 20/05/2019 Conclusão efetiva: 10/08/2020
Finalidade: Comercial
Proprietário: DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA CPF/CNPJ: 702.406.633-49

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0112 - EDIFICIOS DE MAT. MISTOS E ESPECIAIS P/ FINS COM. 20 - EXECUCAO E PROJETO 2880.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0302 - ESTRUTURA METALICA 20 - EXECUCAO E PROJETO 2880.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0604 - TERRAPLENAGEM 20 - EXECUCAO E PROJETO 2880.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #G0106 - PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23) 20 - EXECUCAO E PROJETO 2.00 unidade;**

Observações
edifício comercial executado com estrutura metálica, cobertura de telhas metálicas, e fechamento com alvenaria comum, serviços de terraplanagem como aterro e bota fora, proteção contra incêndios e catástrofes, extintores, acessibilidade.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 838192/2020
28/01/2021, 16:46
A0Zzz

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: A0Zzz





LAUDO TECNICO

Este laudo tem objetivo de certificar os serviços contratados por DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, Nº do registro: 019408693-3 MIRADOR-MA, C.P.F. n.º 702406633-49. O Mesmo teve como objetivo a execução de um Galpão comercial em estrutura metálica, localizado na Avenida Renascença, bairro Trizidela s/n, no Município de Colinas - MA.

Atestamos que os serviços foram prestados pela empresa D. P. DE SOUZA – LOCACAO E CONSTRUCAO CNPJ: 23.256.509/0001-03, através do seu responsável técnico Engenheiro Civil: BRUNO CAMPOS DA SILVA, CREA 1916831230.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 20/05/2019 à 10/08/2020. Os mesmos encontram-se concluídos e entregues. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

A autenticidade por parte da fiscalização da contratante se dá através do Engenheiro Civil João Elias Ribeiro Júnior.

Colinas - MA, 10 de agosto de 2020.



João Elias Ribeiro Júnior
Engenheiro Civil
CONFEA 111889177-5

Poder Judiciário TJMA, Seia
REC FIR029619PKPCRRKXJBJGH17,
21/09/2020 16:56:53, Atos 13, 17, 2, Parte(s):
JOAO ELIAS RIBEIRO JUNIOR, Rec Firma
Semelhança, Total: R\$ 4,94 Exp: R\$ 4,40
FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17
Consulte em <https://seia.tjma.jus.br>

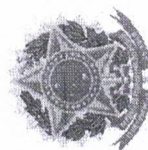


Procurador dos Sentos
Tabelia-Oficial, S. do-115
2º Ofício-Oficial

Recebido por SEMELHANÇA e firma

de JOÃO ELIAS RIBEIRO JUNIOR
Data de Emissão: 10/08/2020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838192/2020, em 28/01/2021 emitida



Certidão nº 838192/2020
17/05/2022, 23:26

Chave de Impressão: A0ZZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/01/2021 e contém 2 folhas

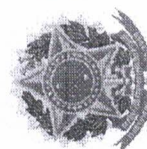




PLANILHA DE SERVIÇOS

OBRA GALPÃO MULTIRÃO			
ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Locação Obra	M²	3.000,00
2	Escavação, carga e transporte de material bota fora	tx Km	2.800,00
3	Aterro compactado mecanicamente	M³	2.655,00
4	Alicerce em concreto ciclópico 30% pedra de mão	M³	32,00
5	Armação aço CA 50/60 diametro ate 16mm	kg	1.765,00
6	Concreto armado para vigas e pilares, fck 25 Mpa	M³	8,40
7	Estrutura metálica para coberturas	M²	3.000,00
8	Alvenaria de tijolo cerâmico 1 vez espessura 20 cm	M²	1.450,00
9	Estrada Vicinal de acesso	M²	90,00
10	Caixa d'água de concreto com capacidade 10.000 litros	UN	1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838192/2020, em 28/01/2021 emitida



Poder Judiciário TJMA Seio
REC FIR 02981949JB05T105600A00
21/09/2020 16:56:53, At: 13.17.2, Parte(s):
JOAO ELIAS RIBEIRO JUNIOR, Rec Firma:
Semelhança, Total R\$ 4,84 Emol R\$ 4,40
FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17
Consulte em https://seio.tjma.jus.br



Maisa Sanicola dos Santos Lima
Tabelião-Oficial-Substituta
2º Ofício-Colinas-MA

Assinado por **JOAO ELIAS RIBEIRO JUNIOR**

JOAO ELIAS RIBEIRO JUNIOR

21/09/2020 16:56:53

Certidão nº 838192/2020
17/05/2022, 23:26

Chave de Impressão: A0ZZZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/01/2021 e contém 2 folhas





Atestado de capacidade técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa D.P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO – DEPEs, executou os serviços de Edifício comercial executado com estrutura metálica, cobertura de telhas metálicas, e fechamento com alvenaria comum, serviços de terraplanagem como aterro e bota fora, proteção contra incêndios e catástrofes, extintores, acessibilidade, e demais serviços que estão detalhados em planilha orçamentaria anexas a este atestado juntamente do Laudo Técnico.

Seguem abaixo, dados relativos da obra executada.

Obra: Edifício comercial executado com estrutura metálica, cobertura de telhas metálicas, e fechamento com alvenaria comum.

Local: AVENIDA RENASCENÇA S/N BAIRRO TRIZIDELA.

Prazo: 20/05/2019 a 10/08/2020

Contratante: Deusvaldo Pereira de Souza

CPF: 702.406.633-49

Contratado: D.P. de Souza – Locação e Construção – DEPEs

CNPJ: 23.256.509/0001-03

Responsável Técnico Contratado: Bruno Campos da Silva

RNP: 106591 – MA

Descrição do serviço:

Edifício comercial executado com estrutura metálica, cobertura de telhas metálicas, e fechamento com alvenaria comum, serviços de terraplanagem como aterro e bota fora, proteção contra incêndios e catástrofes, extintores, acessibilidade, e demais serviços que estão detalhados em planilha orçamentaria anexas a este atestado juntamente do Laudo Técnico.

Representante do Contratante:

Deusvaldo Pereira de Souza

Proprietário

Fiscal da Contratante:

Eng. João Elias Ribeiro Junior

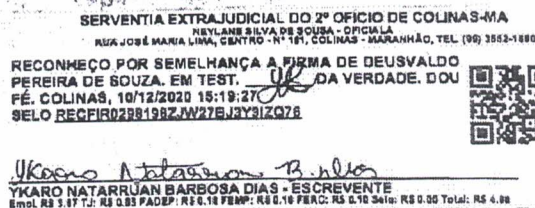
Engenheiro Civil

CREA: 1118891775

COLINAS-MA, 07 DE DEZEMBRO DE 2020

DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA
PROPRIETÁRIO
CPF: 702.406.633-49

JOÃO ELIAS R. JUNIOR
CREA: 1118891775
ENG. CIVIL



Ykaro Natarruan Barbosa Dias
Escritor autorizado
2º Ofício - Colinas-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838192/2020, em 28/01/2021 emitida



Certidão nº 838192/2020

17/05/2022, às 23:26

Chave de Impressão: A0Zzz

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/01/2021 e contém 1 folhas

Digitizado com CamScanner





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **BRUNO CAMPOS DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BRUNO CAMPOS DA SILVA**
Registro: **106591MA** RNP: **1916831230**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210473011** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/11/2021 Baixada em: 14/02/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **D.P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO**

Contratante: **DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA EIRELI**

Endereço do contratante: **RUA RUA MACEDO FILHO**

Complemento:

Cidade: **COLINAS**

Contrato:

Valor do contrato: **R\$ 20.000,00**

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: **RUA RUA MACEDO FILHO**

Complemento:

Cidade: **COLINAS**

Coordenadas Geográficas: **-6.027545, -44.24945**

Data de início: **08/11/2021**

Conclusão efetiva: **20/12/2021**

Finalidade: Comercial

Proprietário: **DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA EIRELI**

CPF/CNPJ: **00.814.629/0033-52**
Nº: 481

Bairro: **CENTRO**
UF: **MA**

CEP: **65690000**

Celebrado em: **08/11/2021**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Nº: 481

Bairro: **CENTRO**
UF: **MA**

CEP: **65690000**

CPF/CNPJ: **00.814.629/0033-52**

Atividade Técnica: **16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 52 - Execução de reforma 972.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.6 - DE REFORÇO DE ESTRUTURAS EM CONCRETO 52 - Execução de reforma 972.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MATERIAIS MISTOS > #2.5.1 - DE ESTRUTURA DE MATERIAIS MISTOS 52 - Execução de reforma 972.00 metro quadrado;**

Observações

Reforma da Loja Eletrolar Center, com implantação de pilares, reforço nas estruturas, renovação de forro, e reforço nas vigas, loja com 972 metros quadrados de área construída, contendo 3 pavimentos.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **860656/2022**
21/03/2022, 16:29
Z6cxw

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **Z6cxw**





Elegância e Economia para o seu Lar

DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA EIRELI
CNPJ: 00.814.629/0033-52 | INSC. EST.: 12.663689-3

Atestado de capacidade técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **D.P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - DEPES**, executou os serviços da reforma da Loja Eletrolar Center, com implantação de pilares, reforço nas estruturas, renovação de forro, e reforço nas vigas, localizado na rua Macedo filho 481, centro, no Município de Colinas - MA.

Seguem abaixo, dados relativos da obra executada.

Obra: reforma da Loja Eletrolar Center, com implantação de pilares, reforço nas estruturas, renovação de forro, e reforço nas vigas.

Local: rua Macedo filho 481, centro, no Município de Colinas - MA

Prazo: 08/11/2021 a 20/12/2021

Contratante: **DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA EIRELI**

CNPJ: 00.814.629/0033-52

Contratado: **D.P. de Souza - Locação e Construção - DEPES**

CNPJ: 23.256.509/0001-03

Responsável Técnico Contratado: **Bruno Campos da Silva**

RNP: 106591 - MA

Descrição do serviço:

reforma da Loja Eletrolar Center, com implantação de pilares, reforço nas estruturas, renovação de forro, e reforço nas vigas

Representante do Contratante:

Deusvaldo Pereira de Souza

Proprietário

Fiscal da Contratante:

Eng. João Elias Ribeiro Junior

Engenheiro Civil

CREA: 1118891775

COLINAS-MA, 08 DE FEVEREIRO DE 2022

DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA

PROPRIETÁRIO

CPF: 702.406.633-49

JOÃO ELIAS R. JUNIOR

CREA: 1118891775

ENG. CIVIL

RUA MACEDO FILHO, 481 - CENTRO
CEP: 65.690-000 - COLINAS-MA





LAUDO TECNICO

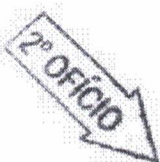
Este laudo tem objetivo de certificar os serviços contratados por DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA EIRELI, CNPJ: 00.814.629/0033-52. O Mesmo teve como objetivo a execução da reforma da Loja Eletrolar Center, com implantação de pilares, reforço nas estruturas, renovação de forro, e reforço nas vigas, localizado na rua Macedo filho 481, centro, no Município de Colinas - MA.

Atestamos que os serviços foram prestados pela empresa D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO CNPJ: 23.256.509/0001-03, através do seu responsável técnico: BRUNO CAMPOS DA SILVA, CREA 1916831230.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 08/11/2021 à 20/12/2021. Os mesmos encontram-se concluídos e entregues. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

A autenticidade por parte da fiscalização da contratante se dá através do Engenheiro Civil João Elias Ribeiro Junior.

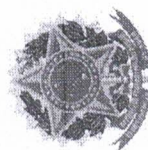
Colinas - MA, 08 de fevereiro de 2021.



João Elias Ribeiro Junior
Engenheiro Civil
CONFEA 111889177-5



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860656/2022, em 21/03/2022 emitida



Certidão nº 860656/2022

21/03/2022, 16:31

Chave de Impressão: Z6cxw

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/03/2022 e contém 1 folhas

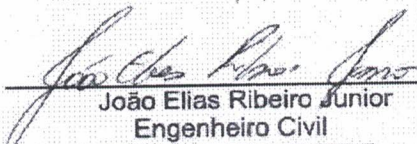




DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA EIRELI
CNPJ: 00.814.629/0033-52 | INSC. EST.: 12.663689-3

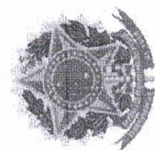
TABELA DE SERVIÇOS EXECUTADOS

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.
1		REFORMA LOJA ELETROLAR CENTER		
1.1	99235 SINAPI	CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES (PAREDES E LAJES) FEITAS COM SISTEMA DE FÓRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO AUTOADENSÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO E ACABAMENTO. AF 10/2021	m³	12
1.2	95969 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESGADA EM CONCRETO ARMADO, MOLDADA IN LOCO, FCK = 25 MPA. AF 02/2017	m³	12
1.3	95952 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF 01/2017	m³	12
1.4	94439 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (C/M E AREIA), BETONEIRA 400 L, E = 4 CM ÁREAS SECAS E MOLHADAS SOBRE LAJE, E = 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, CASA E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 11/2014	m²	200
1.5	98679 SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF 09/2020	m²	200
1.6	88495 SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	m²	450
1.7	87257 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 80X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF 08/2014	m²	200
1.8	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEXACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 08/2014	m²	450
1.09	00000468 Próprio	RENOVAÇÃO DO SISTEMA HIDRAULICO	m³	200
1.10	00000469 Próprio	RENOVAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO	m³	200


João Elias Ribeiro Junior
Engenheiro Civil
CONFEA 111889177-5

RUA MACEDO FILHO, 481 - CENTRO
CEP: 65.690-000 - COLINAS-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860656/2022, em 21/03/2022



Certidão nº 860656/2022
21/03/2022, 16:31
Chave de Impressão: Z6cwx

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/03/2022 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA



Página 1/7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **BRUNO CAMPOS DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BRUNO CAMPOS DA SILVA**
Registro: **106591MA** RNP: **1916831230**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220529756** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/05/2022 Baixada em: 25/07/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **D.P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO**

Contratante: **S L INDUSTRIA ASFALTICA LTDA** CPF/CNPJ: **69.570.752/0001-94**
Endereço do contratante: RODOVIA ROD BR 235 KM 8 DATA AGUA BRANCA Nº: 1800
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: BALSAS UF: MA CEP: 65800000
Contrato: Celebrado em: 25/02/2021
Valor do contrato: R\$ 1.376.430,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA ROD BR 230, KM 08, DATA AGUA BRANCA Nº: 1000
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: BALSAS UF: MA CEP: 65800000
Coordenadas Geográficas: -6.862366, -45.214320
Data de início: 25/02/2021 Conclusão efetiva: 13/08/2021
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: S L INDUSTRIA ASFALTICA LTDA CPF/CNPJ: 69.570.752/0001-94

Atividade Técnica: **16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.1 - DE VOLUME/ÁREA DE CORTES - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 850.00 metro quadrado; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.2 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 850.00 metro quadrado; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.8 - DE TRANSPORTE - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 850.00 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 850.00 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 850.00 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.5 - RODOVIÁRIA 49 - Execução de obra 850.00 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 850.00 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 850.00 metro quadrado;**

Observações

Estrutura de pavimentação estruturada com subleito, reforço do subleito, base e revestimento asfáltico, tendo o solo preparado com serviços de terraplanagem como aterro e bota fora, serviços de drenagem, atendendo as normas de especificação de pavimentação.

Informações Complementares





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA



Página 2/7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 870595/2022
11/11/2022, 12:41
9D51D

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9D51D





LAUDO TECNICO

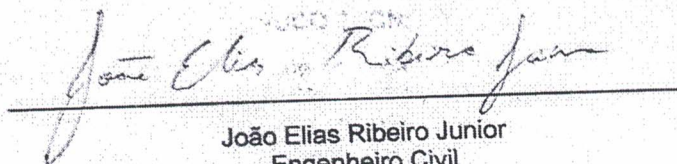
Este laudo tem objetivo de certificar os serviços contratados por S L INDUSTRIA ASFALTICA LTDA, CNPJ 69.570.752/0001-94. O Mesmo teve como objetivo a execução de serviços de estrutura de pavimentação estruturada com subleito, reforço do subleito, base e revestimento asfáltico, tendo o solo preparado com serviços de terraplanagem como aterro e bota fora, serviços de drenagem, atendendo as normas de especificação de pavimentação, no Município de Balsas - MA.

Atestamos que os serviços foram prestados pela empresa D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO CNPJ: 23.256.509/0001-03, através do seu responsável técnico: Engenheiro Civil BRUNO CAMPOS DA SILVA, CREA 1916831230.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 25/02/2021 à 13/08/2021. Os mesmos encontram-se concluídos e entregues. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

A autenticidade por parte da fiscalização da contratante se dá através do Engenheiro Civil João Elias Ribeiro Junior.

Balsas - MA, 20 de março de 2022.


 João Elias Ribeiro Junior
 Engenheiro Civil
 CONFEA 111889177-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 870595/2022, em 11/11/2022 emitida



Certidão nº 870595/2022
 11/11/2022, 12:43

Chave de Impressão: 9D51D
 O documento neste ato registrado foi emitido em 07/11/2022 e contém 1 folhas

Digitalizado com CamScanner



SL INDÚSTRIA ASFÁLTICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins, que a empresa D.P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO – DEPES, executou os serviços de estrutura de pavimentação estruturada com subleito, reforço do subleito, base e revestimento asfáltico, tendo o solo preparado com serviços de terraplanagem como aterro e bota fora, serviços de drenagem, atendendo as normas de especificação de pavimentação. Os serviços executados foram obtidos de forma satisfatória, não havendo nada que desabone esta empresa.

Seguem abaixo, dados relativos da obra executada.

Obra: serviços de estrutura de pavimentação estruturada com subleito, reforço do subleito, base e revestimento asfáltico, tendo o solo preparado com serviços de terraplanagem como aterro e bota fora, serviços de drenagem, atendendo as normas de especificação de pavimentação

Local: Rod BR 230 km 08, Data Agua Branca, nº 1000 Zona Rural, Balsas – MA.

Prazo: 25/02/2021 a 13/08/2021

Contratante: S L INDUSTRIA ASFALTICA LTDA

CNPJ: 69.570.752/0001-94

Contratado: D.P. de Souza – Locação e Construção – DEPES

CNPJ: 23.256.509/0001-03

Responsável Técnico Contratado: Bruno Campos da Silva

Engenheiro Civil – CREA 1916831230

RNP: 106591 – MA

Descrição do serviço:

Serviços de estrutura de pavimentação estruturada com subleito, reforço do subleito, base e revestimento asfáltico, tendo o solo preparado com serviços de terraplanagem como aterro e bota fora, serviços de drenagem, atendendo as normas de especificação de pavimentação

Representante do Contratante:

Lucas Fernando Costa e Silva

Proprietário

Fiscal da Contratante:

Eng. João Elias Ribeiro Junior

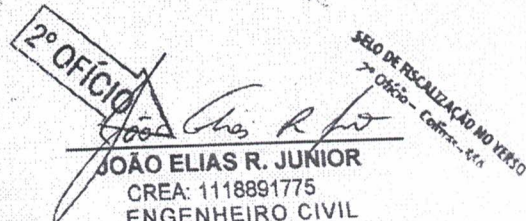
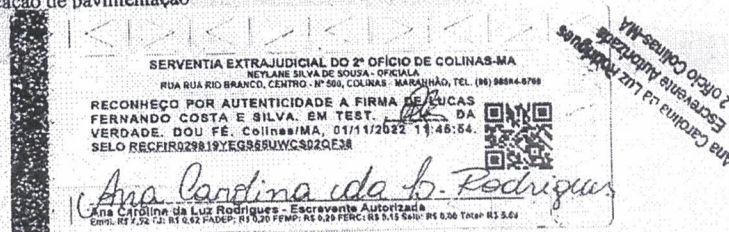
Engenheiro Civil

CREA: 1118891775

BALSAS/MA, 24 DE NOVEMBRO DE 2021

LUCAS FERNANDO COSTA E SILVA

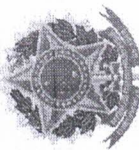
Gerente Geral - CPF 017.525.183-57
(98) 991044138



Rod. BR 235 KM 8, Data Agua Branca, 1800, Cep: 65.800-000, Zona Rural, Balsas/MA
CNPJ: 69.570.752/0001-94
E-mail – lucasilva17@hotmail.com
Fone: (99) 9984044138

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 870595/2022, em 11/11/2022 em



Certidão nº 870595/2022
11/11/2022, 12:43

Chave de Impressão: 9D51D
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/11/2022 e contém 4 folhas





Serventia Extrajudicial 2º Ofício
EM BRANCO

Serventia Extrajudicial 2º Ofício
EM BRANCO

Serventia Extrajudicial 2º Ofício
EM BRANCO
Colinas - MA

Serventia Extrajudicial 2º Ofício
EM BRANCO
Colinas - MA

José Nilmar de Sousa Silva
Escrivente Autorizado
2º Ofício Colinas-MA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
NEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIALA
RUA RUA RIO BRANCO, CENTRO, Nº 595, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (98) 98894-6788
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE JOÃO ELIAS
RIBEIRO JUNIOR. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ.
Colinas/MA, 04/11/2022 08:54:00.
SELO RECEI28819C82C6801G5AY2F82

José Nilmar de Sousa Silva - Escrivente
CRA: R3V.52 T4: R5 0.92 FADEA: R5 0.20 FEMP: R5 0.28 FERC: R5 0.15 S44: R5 0.00 TOAR: R5 0.03



Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 870595/2022, em 11/11/2022 emitida

Certidão nº 870595/2022
11/11/2022, 12:43

Chave de Impressão: 9D51D

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/11/2022 e contém 4 folhas



S L INDÚSTRIA ASFÁLTICA

Tabela de Serviços



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 870595/2022, em 11/11/2022 em



Certidão nº 870595/2022
11/11/2022, 12:43
Chave de Impressão: 9D51D
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/11/2022 e contém 4 folhas

Item	Descrição	Und	Quant.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	1
1.2	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m²	20
2	TERRAPLENAGEM		
2.1	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em revestimento primário	m³	350
2.2	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	350
2.3	Regularização do subleito	m²	855
3	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Imprimação com emulsão asfáltica	m²	855
3.2	Pintura de ligação	m²	855
3.3	AQUISIÇÃO DO CM-30	T	12
3.4	AQUISIÇÃO DO RR-1C	T	12
3.5	Areia asfalto a quente - faixa A - areia comercial	t	1250
3.6	Transporte de material de 3ª categoria com caminhão basculante de 12 m³ para rocha - rodovia pavimentada	tkm	102000
3.7	Transporte ASFALTO DILUIDO TIPO CM 30	tkm	22
3.8	Transporte de EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	tkm	22
3.9	AQUISIÇÃO DO CAP 50 70	T	300
3.10	Transporte de CAP 50/70	tkm	300
3.11	Fresagem contínua de revestimento asfáltico	m³	800
4	DRENAGEM		
4.1	Meio fio de concreto - MFC 05 - areia e brita comerciais - fôrma de madeira	m	1350
4.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	1350
4.3	EXECUÇÃO DE SARJETÃO DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 100 CM BASE X 20 CM ALTURA. AF_06/2016	M	450
5	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
5.1	Confecção de placa modulada em aço nº 18, galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	m²	49,03
6	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
6.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	m²	855
7	LIMPEZA FINAL DA OBRA		
7.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	855

LUCAS FERNANDO COSTA E SILVA
Gerente Geral - CPF 017.525.183-57
(98) 991044138

JOÃO ELIAS R. JUNIOR
CREA: 1118891775
ENGENHEIRO CIVIL

Rod. BR 235 KM 8, Data Agua Branca, 1800, Cep: 65.800-000, Zona Rural, Balsas/MA
CNPJ: 69.570.752/0001-94
E-mail - lucasilva17@hotmail.com
Fone: (99) 9984044138

Digitalizado com CamScanner





Serventia Extrajudicial 2º Ofício
EM BRANCO
Colinas - MA

Serventia Extrajudicial 2º Ofício
EM BRANCO
Colinas - MA

Serventia Extrajudicial 2º Ofício
EM BRANCO

Serventia Extrajudicial 2º Ofício
EM BRANCO
Colinas - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 870595/2022, em 11/11/2022 emitida



Certidão nº 870595/2022

11/11/2022, 12:43

Chave de Impressão: 9D51D

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/11/2022 e contém 4 folhas

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
MEYLANE SILVA DE SOUZA - OFICIAL
RUA RUA RIO BRANCO, CENTRO - N. 500, COLINAS - MARANHÃO, TEL: (98) 98844748

RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE LUCAS
FERNANDO COSTA E SILVA, EM TEST. DA
VERDADE, DOU FE. Colinas/MA, 01/11/2022 11:46:54
SELO RECEIR028819EJK1T4CS2KZ73B48

Ana Carolina da Luz Rodrigues
Ana Carolina da Luz Rodrigues - Escrivente Autorizada
[mot: RS 452 F2: PS 0.02 FADER: RS 0.20 FUD: RS 0.20 FUDC: RS 0.15 SAI: PS 0.08 Tot: RS 0.49]

João Nilton de Souza Silva
Escrivente Autorizado
2º Ofício Colinas-MA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
RUA RUA RIO BRANCO, CENTRO - N. 500, COLINAS - MARANHÃO, TEL: (98) 98844748

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE JOÃO ELIAS
RIBEIRO JÚNIOR, EM TEST. DA
VERDADE, DOU FE. Colinas/MA, 01/11/2022 05:14:00
SELO RECEIR028819EJK1T4CS2KZ73B48

João Nilton de Souza Silva
Escrivente Autorizado
2º Ofício Colinas-MA

Digitalizado com CamScanner





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

875598/2022

Ruão Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **BRUNO CAMPOS DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BRUNO CAMPOS DA SILVA**

Registro: **106591MA**

RNP: **1916831230**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20220579244**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **20/10/2022**

Baixada em: **04/11/2022**

Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **D.P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO**

Contratante: **DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA EIRELI**

CPF/CNPJ: **00.814.629/0033-52**

Endereço do contratante: **RUA RUA MACEDO FILHO**

Nº: **481**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **COLINAS**

UF: **MA**

CEP: **65690000**

Contrato:

Celebrado em: **10/03/2022**

Valor do contrato: **R\$ 100.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Agricultura familiar**

Endereço da obra/serviço: **RUA RUA FLORIANO**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CHAPADINHA**

Cidade: **COLINAS**

UF: **MA**

CEP: **65690000**

Coordenadas Geográficas: **-6.040430, -44.230129**

Data de início: **14/03/2022**

Conclusão efetiva: **30/05/2022**

Finalidade: **Comercial**

Proprietário: **DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA EIRELI**

CPF/CNPJ: **00.814.629/0033-52**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 5500.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 5500.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 5500.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO 49 - Execução de obra 5500.00 metro quadrado; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 5500.00 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPIPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 350.00 metro quadrado;**

Observações

edifício comercial executado com estrutura metálica, cobertura de telhas metálicas, e fechamento com alvenaria comum, instalações hidrossanitárias e elétricas, calçada com pavimentação interna de piso industrial e externo em paralelepípedos.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 875598/2022

23/11/2022, 13:40

wZ7B4

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wZ7B4





DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA EIRELI
CNPJ: 00.814.629/0033-52 | INSC. EST.: 12.663689-3



Atestado de capacidade técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **D.P DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - DEPES**, executou os serviços da construção de um Galpão comercial em estrutura metálica, concreto armado, alvenaria de vedação, com as instalações elétricas e hidrossanitárias, localizado na rua Floriano bairro chapadinha s/n, no Município de Colinas - MA, e demais serviços que estão detalhados em planilha orçamentaria anexas a este atestado juntamente do Laudo Técnico.

Seguem abaixo, dados relativos da obra executada.

Obra: construção de um Galpão comercial em estrutura metálica, concreto armado, alvenaria de vedação, com as instalações elétricas e hidrossanitárias.

Local: rua Floriano bairro chapadinha s/n, no Município de Colinas - MA.

Prazo: 14/03/2022 a 30/05/2022

Contratante: DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA EIRELI

CNPJ: 00.814.629/0033-52

Contratado: D.P. de Souza - Locação e Construção - DEPES

CNPJ: 23.256.509/0001-03

Responsável Técnico Contratado: Bruno Campos da Silva

Engenheiro Civil

RNP: 106591 - MA

Descrição do serviço:

Construção de um Galpão comercial em estrutura metálica, concreto armado, alvenaria de vedação, com as instalações elétricas e hidrossanitárias Representante do Contratante:

Deusvaldo Pereira de Souza

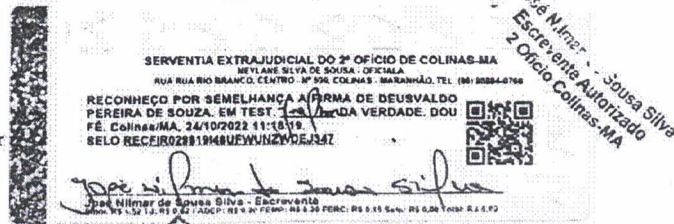
Proprietário

Fiscal da Contratante:

Eng. João Elias Ribeiro Junior

Engenheiro Civil

CREA: 118891775



COLINAS- MA, 20 DE OUTUBRO DE 2022

DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA
PROPRIETÁRIO
CPF: 702.406.633-49

JOÃO ELIAS R. JUNIOR
CREA: 1118891775
ENG. CIVIL

RUA MACEDO FILHO, 481 - CENTRO
CEP: 65.690-000 - COLINAS-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875598/2022, em 23/11/2022 emitida

Certidão nº 875598/2022
08/03/2023, 20:30
Chave de Impressão: wZ7B4
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2022 e contém 4 folhas

Scanned with CamScanner





Serventia Extrajudicial do 2º Ofício
EM BRANCO
Colinas - MA

Serventia Extrajudicial do 2º Ofício
EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
RUA RUA RIO BRANCO, CENTRO - Nº 502, COLINAS - MARANHÃO; TEL: (98) 3289-44702
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE JOÃO ELIAS
RIBEIRO JÚNIOR, EM TEST. *João Elias Ribeiro Júnior* DA VERDADE, DOU FE
Colinas/MA, 24/10/2022 11:40:36.
SELO RECEIR22819X6EYR0DLCDQNR5
João Nilmar de Sousa Silva
João Nilmar de Sousa Silva - Escrevente
Emprego 4.52 1.2: R\$ 0.83 FADCP: R\$ 9.374 IMP: R\$ 0.33 TERC: R\$ 0.15 Salo: R\$ 0.00 Total: R\$ 5.09

João Nilmar de Sousa Silva
Escrevente Autorizado
2º Ofício Colinas-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875598/2022, em 23/11/2022 emitida



Certidão nº 875598/2022

08/03/2023, 20:30

Chave de Impressão: wZ7B4

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2022 e contém 4 folhas

Scanned with CamScanner





DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA EIRELI
CNPJ: 00.814.629/0033-52 | INSC. EST.: 12.663689-3



GALPÃO CHAPADINHA - COLINAS MA		
Descrição	Und	Quant.
ESTRUTURA TRELÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSIVE PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020_P	KG	3.500,00
TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO. AF. 07/2019	m²	5.500,00
RUIO EM CHAPA GALVANIZADA INCLUINDO ELEMENTOS PARA FIXAÇÃO	M	150,00
CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M	132,00
TUBO PVC SÉRIE R ÁGUA PLUVIAL 100MM	M	150,00
TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF. 12/2014	M	26,00
PISO EM CONCRETO 20 MPa PREPARO MECÂNICO, ESPESURA 7CM. AF. 09/2020	m²	850,00
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), BETONEIRA 400 L, E = 4 CM ÁREAS SECAS E MOLHADAS SOBRE LAJE, E = 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, CASA E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF. 11/2014	m²	640,00
EXECUÇÃO DE PATIO/ESTACIONAMENTO EM BLOQUETE INTERTRAVADO, COM BLOCO NA COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 8 CM. AF. 12/2016	m²	450,00
EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOQUETE NA COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 8 CM. AF. 12/2016	m²	450,00
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 6X18X18CM (ESPESURA 8CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF. 11/2014	m²	500,00
CHAPISCO E REBOCO DESEMPENADO - BDI = 25,00	m²	500,00
ARMACAO DE LAJE MAGICA PISO COM CA-50 1/4" (9,26mm) Ø 248 kg/m	m²	500,00
CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPa - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 09/2021	m²	420,00
PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF. 01/2016	UN	40,00
INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+Y 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	15,00
PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF. 01/2016	UN	15,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	380,50
LUMINÁRIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W	UN	4,00
LUMINÁRIA DE SOBREPOR HERMÉTICA PARA TUBULAR LED OU FLUÓRES	UN	26,00
APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF. 06/2014	m²	1.221,01
APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX/ ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	m²	976,25
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX/ ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	m²	1.429,81
PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF. 01/2020_P	m²	222,00
PINTURA COM TINTA EPOXIDICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (02 DEMÃOS). AF. 01/2020_P	m²	289,65
TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO. AF. 07/2019	m²	126,80
REVESTIMENTO TIPO ACM COM ACABAMENTO EM PVDF E ESPESURA DE 4 MM - INSTALADO	m²	24,00
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X150X300 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF. 06/2016_P	M	500,00
REVESTIMENTO TIPO CERÂMICO	M²	466,10
JANELA ALUMÍNIO	M²	156,00
Base de solo estabilizado granulométricamente com mistura com material de jazida	M³	699,47
Compactação de aterro a 100% do proctor normal	M²	699,47
Escavação e carga de material de jazida	M³	699,47
Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h= 2,0m	m³	276,55
RA1 - Retirada de alumínio de cunha	und	18,00

Deusvaldo Pereira de Souza
CPF: 702.406.833-49
Representante Legal

DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA
PROPRIETÁRIO
CPF: 702.406.633-49

COLINAS-MA, 20 DE OUTUBRO DE 2022

SELO DE FISCALIZAÇÃO NO VERSO
2º Ofício - Colinas-MA

JOÃO ELIAS R. JUNIOR
CREA: 1118891775
ENG. CIVIL

José Nilmar de Sousa Silva
Escritor de Attestado
2º Ofício Colinas-MA

RUA MACEDO FILHO, 481 - CENTRO
CEP: 65.690-000 - COLINAS-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875598/2022, em 23/11/2022 em

Certidão nº 875598/2022
08/03/2023, 20:30
Chave de Impressão: wZ7B4

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2022 e contém 4 folhas



LAUDO TECNICO

Este laudo tem objetivo de certificar os serviços contratados por DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA EIRELI, CNPJ: 00.814.629/0033-52. O Mesmo teve como objetivo a execução de um Galpão comercial em estrutura metálica, concreto armado, alvenaria de vedação, com as instalações elétricas e hidrossanitárias, localizado na rua Floriano bairro chapadinha s/n, no Município de Colinas - MA.

Atestamos que os serviços foram prestados pela empresa D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO CNPJ: 23.256.509/0001-03, através do seu responsável técnico: engenheiro civil BRUNO CAMPOS DA SILVA, CREA 1916831230.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 14/03/2020 à 30/05/2021. Os mesmos encontram-se concluídos e entregues. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

A autenticidade por parte da fiscalização da contratante se dá através da ART DE LAUDO Nº MA20220580876 do Engenheiro Civil João Elias Ribeiro Junior, CREA 1118891775.

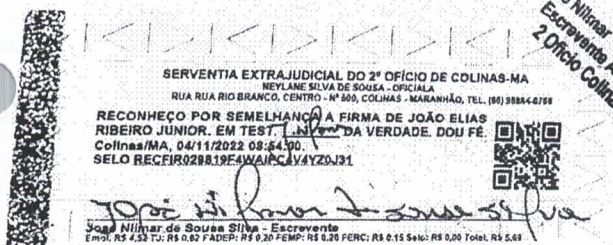
Colinas - MA, 31 de outubro de 2022.

2º OFÍCIO

João Elias Ribeiro Junior

João Elias Ribeiro Junior
Engenheiro Civil
CONFEA 111889177-5

José Nilmar de Sousa Silva
Escritor Autorizado
2º Ofício Colinas-MA



Digitalizado com CamScanner



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875598/2022, em 23/11/2022 emitida

Certidão nº 875598/2022
08/03/2023, 20:30

Chave de Impressão: wZ7B4

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2022 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

885240/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **BRUNO CAMPOS DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BRUNO CAMPOS DA SILVA**

Registro: **106591MA**

RNP: **1916831230**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20220567187**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **13/09/2022**

Baixada em: **26/04/2023**

Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **D.P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO**

Contratante: **DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA EIRELI**

CPF/CNPJ: **00.814.629/0023-80**

Endereço do contratante: **AVENIDA avenida principal**

Nº: **1000**

Complemento:

Bairro: **renascença**

Cidade: **COLINAS**

UF: **MA**

CEP: **65690000**

Contrato:

Celebrado em: **10/02/2022**

Valor do contrato: **R\$ 400.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Agricultura familiar**

Endereço da obra/serviço: **RUA RUA SIQUEIRA CAMPOS**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PASSAGEM FRANCA**

UF: **MA**

CEP: **65680000**

Coordenadas Geográficas: **-6.176547, -43.779143**

Data de início: **21/02/2022**

Conclusão efetiva: **28/04/2022**

Finalidade: **Comercial**

Proprietário: **DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA EIRELI**

CPF/CNPJ: **00.814.629/0023-80**

Atividade Técnica: **14 - Elaboração ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 82 - Projeto de Instalações 1.00 unidade; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 81 - Projeto Arquitetônico 1.00 unidade; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 82 - Projeto de Instalações 1.00 unidade; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 82 - Projeto de Instalações 1.00 unidade; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 82 - Projeto de Instalações 1.00 unidade; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO 80 - Projeto 1.00 unidade; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 370.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 370.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 370.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 370.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO 49 - Execução de obra 370.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 370.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 370.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS 49 - Execução de obra 370.00 metro quadrado; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 370.00 metro quadrado;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE GALPÃO COMERCIAL, UTILIZANDO MÉTODOS DE CONSTRUÇÃO MISTA TENDO CONCRETO ARMADO, COBERTURA METÁLICA, VIGAS METÁLICAS, SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, CONTENDO 370 METROS QUADRADOS DE AREA CONSTRUIDA, SENDO ELAS DIVIDIDAS EM SALÃO LOGÍSTICO, ESPAÇO PARA O CAIXA, BANHEIRO, SALA PARA ARQUIVO E DEPÓSITO. CONSTRUÇÃO REALIZADA NA RUA SIQUEIRA CAMPOS S/N CENTRO, PASSAGEM FRANCA. PROJETO ARQUITETÔNICO, PROJETO ELÉTRICO TRIFÁSICO, PROJETO HIDROSSANITÁRIO E DE COMBATE AO INCÊNDIO.

Informações Complementares

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 28/04/2023, às 13:32.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 16 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 885240/2023
28/04/2023, 13:31
ZdW42

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZdW42





Elegância e Economia para o seu Lar

DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA EIRELI
 CNPJ: 00.814.629/0001-75 | INSC. EST.: 12.516348-7

**Atestado de capacidade técnica**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **D.P DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO – DEPES**, executou os serviços CONSTRUÇÃO DE GALPÃO COMERCIAL, UTILIZANDO MÉTODOS DE CONSTRUÇÃO MISTA TENDO CONCRETO ARMADO, COBERTURA METÁLICA, VIGAS METÁLICAS, SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, CONTENDO 370 M² PASSAGEN FRANCA/MA., e demais serviços que estão detalhados em planilha orçamentaria anexas a este atestado juntamente do Laudo Técnico.

Seguem abaixo, dados relativos da obra executada.

Obra: CONSTRUÇÃO DE GALPÃO COMERCIAL, UTILIZANDO MÉTODOS DE CONSTRUÇÃO MISTA TENDO CONCRETO ARMADO, COBERTURA METÁLICA, VIGAS METÁLICAS, SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, CONTENDO 370 METROS QUADRADOS DE AREA CONSTRUIDA, SENDO ELAS DIVIDIDADES EM SALÃO LOGISTICO, ESPAÇO PARA O CAIXA, BANHEIRO, SALA PARA ARQUIVO E DEPÓSITO, CONSTRUÇÃO REALIZADA NA RUA SIQUEIRA CAMPOS S/N CENTRO, PASSAGEM FRANCA. PROJETO ARQUITETÔNICO, PROJETO ELÉTRICO TRIFÁSICO, PROJETO HIDROSSANITÁRIO E DE COMBATE AO INCÊNDIO.

Local: Sede do Município de PASSAGEN FRANCA/MA.

Prazo: 21/02/2022 a 28/04/2022

Contratante: DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA EIRELI

CNPJ: 00.814.629/0023-80

Contratado: D.P. de Souza – Locação e Construção – DEPES

CNPJ: 23.256.509/0001-03

Responsável Técnico Contratado: Bruno Campos da Silva

Engenheiro Civil

RNP: 106591 – MA

Representante do Contratante:

DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA

PROPRIETÁRIO

PASSAGEM FARNCA - MA, 26 DE ABRIL 2023

DEUSVALDO
 PEREIRA DE
 SOUZA:7024
 0663349

Assinado de forma
 digital por DEUSVALDO
 PEREIRA DE
 SOUZA:70240663349
 Dados: 2023.04.26
 14:26:23 -03'00'

Deusvaldo Pereira de Souza
 RG: 019408693-3, CPF: 702.406.633-49
Proprietário

RUA MACEDO FILHO, 481 - CENTRO
CEP: 65.690-000 - COLINAS-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 885240/2023, em 28/04/2023 emitida



Certidão nº 885240/2023
 28/04/2023, 13:32

Chave de Impressão: ZdW42

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/04/2023 e contém 14 folhas





DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA EIRELI
CNPJ: 00.814.629/0001-75 | INSC. EST.: 12.516348-7

Orçamento Sintético

Item	Descrição	Und	Quant.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	1
1.2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	525,2
1.3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	1837,13
1.4	RETIRADA DE CONTRA PISO EM CONCRETO	m²	754,5
2.1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	586,68
3	SUPERESTRUTURA		
3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	2.935,45
3.2	ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 3,50 M. AF_02/2021	m³	339,98
3.3	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	115,81
3.4	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO RADIER C/ REAPROVEITAMENTO 3X.	m²	128,88
3.5	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	1017,9
3.6	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	381,2
3.7	CONCRETO BOMBEADO FCK= 30 MPA; INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M³	720,12
	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	73,92
4	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 10MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	Kg	3580,25
4.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	752,27
4.2	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	354,11
5	SISTEMA DE COBERTURA E DRENAGEM PLUVIAL		

RUA MACEDO FILHO, 481 - CENTRO
CEP: 65.690-000 - COLINAS-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 885240/2023, em 28/04/2023 emitida



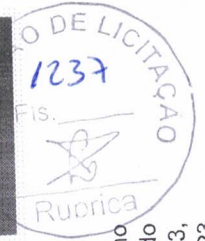
Certidão nº 885240/2023
28/04/2023, às 13:32

Chave de Impressão: ZdW42
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/04/2023 e contém 14 folhas





DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA EIRELI
CNPJ: 00.814.629/0001-75 | INSC. EST.: 12.516348-7



5.1	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	542,27
5.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	679,59
5.3	VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	379,59
5.4	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNIO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	439,03
5.5	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	542,27
5.6	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	145,4
6	ESTRUTURA TRELIÇADA TIPO FINK	KG	1420,25
6.1	TELHAMENTO EM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA TRAPEZOIDAL COM PREENCHIMENTO EM (PUR, PIR OU EPS) 50MM, 0,5 X 0,43 MM	M²	875,78
7	VEDAÇÃO INTERNA E FORROS		
7.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m²	1219,59
7.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	989,95
7.3	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM MÁRMORE BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²	54,72
7.4	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS E RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTUTURA DE FIXAÇÃO	M²	345,75
8	ESQUADRIAS	m²	26,4
9.2	JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO	m²	1,65
9.3	PORTA DE VIDRO DE CORRER, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS	m²	84,95
9.4	PORTÃO DE AÇO DE EMROLAR AUTOMATICO	M²	92,51
9.5	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCACAO	m²	26,4

RUA MACEDO FILHO, 481 - CENTRO
CEP: 65.690-000 - COLINAS-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 885240/2023, em 28/04/2023



Certidão nº 885240/2023
28/04/2023, 13:32

Chave de Impressão: Zdw42
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/04/2023 e contém 14 folhas





DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA EIRELI
CNPJ: 00.814.629/0001-75 | INSC. EST.: 12.516348-7



Elegância e Economia para o seu Lar

11	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS		
11.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	2579,9
11.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	1179,9
11.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	190,5
13	SISTEMA DE PISOS		
13.1	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	m	369,58
13.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO REFORÇADO, ESPESSURA 6CM. AF_07/2021	m²	564,99
13.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO 25 MPA. AF_07/2016	m²	241,73
13.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	364,99
14	PINTURAS E ACABAMENTOS		
14.1	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK=20MPA, ESPESSURA DE 12,0CM (ESTACIONAMENTO)	M²	121,73
14.1	PISO EM GRANILITE, MARMORE OU GRANITINA, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO	M²	421,29
15	PINTURAS E ACABAMENTOS		
15.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	1750,24
15.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	793,2
15.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1057,04
15.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	893,2
15.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	954,06
15.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	802,98

RUA MACEDO FILHO, 481 - CENTRO
CEP: 65.690-000 - COLINAS-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 885240/2023, em 28/04/2023



Certidão nº 885240/2023

28/04/2023, 13:32

Chave de Impressão: ZdW42

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/04/2023 e contém 14 folhas





Elegância e Economia para o seu Lar

DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA EIRELI
 CNPJ: 00.814.629/0001-75 | INSC. EST.: 12.516348-7



15.7	PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_P	m²	406
17	LOUÇAS E METAIS		
17.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3
17.2	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	3
17.3	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3
17.4	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4" , PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3
17.5	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3
17.6	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4" , PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3
17.7	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3
17.8	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	3
18.6	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4
20	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
20.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	9,28
20.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	31,42
20.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	51,69
20.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	69,48

RUA MACEDO FILHO, 481 - CENTRO
CEP: 65.690-000 - COLINAS-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 885240/2023, em 28/04/2023 emitida



Certidão nº 885240/2023
 28/04/2023, 13:32

Chave de Impressão: Zdw42
 O documento neste ato registrado foi emitido em 28/04/2023 e contém 14 folhas





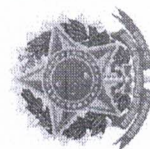
Elegância e Economia para o seu Lar

DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA EIRELI**CNPJ: 00.814.629/0001-75 | INSC. EST.: 12.516348-7**

20.5	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2
20.6	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2
20.7	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL LONGO COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'AGUA 50MMX1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6
20.8	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4" , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	16
20.9	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	7
20.10	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	10
20.11	JOELHO 90 GRAUS, PPR, DN 25 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	23
20.12	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	32
20.13	JOELHO 90 GRAUS, PPR, DN 50 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	13
20.14	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6
20.15	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2
20.16	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5
20.17	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	11
20.18	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2

RUA MACEDO FILHO, 481 - CENTRO
CEP: 65.690-000 - COLINAS-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 885240/2023, em 28/04/2023 em



Certidão nº 885240/2023
 28/04/2023, 13:32

Chave de Impressão: ZdW42

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/04/2023 e contém 14 folhas





Elegância e Economia para o seu Lar

DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA EIRELI
CNPJ: 00.814.629/0001-75 | INSC. EST.: 12.516348-7



20.19	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 3/4" , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6
20.20	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	12
20.21	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3
20.22	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1
20.23	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1
20.24	VÁLVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE, PÉ COM CRIVOS, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1
20.25	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	3
20.26	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2015	UN	3
20.27	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1" , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5
20.28	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4
20.29	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7
20.30	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	11
20.31	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2
20.32	CAIXA D'ÁGUA FIBRA DE VIDRO PARA 10000 LITROS, COM TAMPA	UN	1
20.33	CISTERNA CAPACIDADE 16.000 LITROS (7,10m3) CONCRETO ESTRUTURADO	UN	1
20.34	BOMBA CENTRIFUGA C/ MOTOR ELETRICO TRIFASICO 1CV	UN	2
21	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
21.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	18,05
21.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	36,62

RUA MACEDO FILHO, 481 - CENTRO
CEP: 65.690-000 - COLINAS-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 885240/2023, em 28/04/2023



Certidão nº 885240/2023
28/04/2023, 13:32

Chave de Impressão: Zdw42

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/04/2023 e contém 14 folhas





Elegância e Economia para o seu Lar

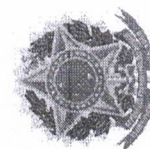
DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA EIRELI
 CNPJ: 00.814.629/0001-75 | INSC. EST.: 12.516348-7



21.3	TUBO DE PVC BRANCO PARA REDE COLETORA DE ESGOTO CONDOMINIAL DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	93,03
21.4	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	15
21.5	CURVAR 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	16
21.6	CURVAR 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	11
21.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	20
21.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	26
21.9	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	10
21.10	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	24
21.11	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	26
21.12	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	2
21.13	JUNÇÃO DUPLA DE PVC, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 X 100 MM, INSTALADA EM DRENO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2021	UN	8
21.14	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	6
21.15	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	7
21.16	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	1

RUA MACEDO FILHO, 481 - CENTRO
CEP: 65.690-000 - COLINAS-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 885240/2023, em 28/04/2023



Certidão nº 885240/2023
 28/04/2023, 13:32

Chave de Impressão: Zdw42

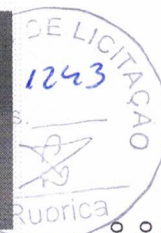
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/04/2023 e contém 14 folhas





Elegância e Economia para o seu Lar

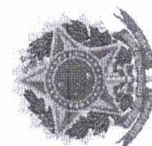
DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA EIRELI
 CNPJ: 00.814.629/0001-75 | INSC. EST.: 12.516348-7



21.17	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8
21.18	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	10
21.19	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,38 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, VOLUME ÚTIL: 12234,2 L (PARA 86 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1
21.20	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,38 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 25 M² (PARA 10 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	2
21.21	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	13
21.22	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	13
21.23	BOLSA DE LIGACAO EM PVC FLEXIVEL PARA VASO SANITARIO 1.1/2" (40 MM)	UN	8
22	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
22.1	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5
22.2	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	14
22.3	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
22.4	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
22.5	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
22.6	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	UN	12
22.7	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	35,6
22.8	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	872,3
22.9	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	40
22.10	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	43,6

RUA MACEDO FILHO, 481 - CENTRO
CEP: 65.690-000 - COLINAS-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 885240/2023, em 28/04/2023 emitida



Certidão nº 885240/2023

28/04/2023, 13:32

Chave de Impressão: ZdW42

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/04/2023 e contém 14 folhas





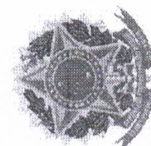
Elegância e Economia para o seu Lar

DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA EIRELI**CNPJ: 00.814.629/0001-75 | INSC. EST.: 12.516348-7**

22.11	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2
22.12	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DN 20MM (3/4") INCL CONEXÕES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1
22.13	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 1,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1619,3
22.14	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1957,5
22.15	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 4MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	170,9
22.16	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	550,4
22.17	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 10MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	460,5
22.18	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 35MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	42,2
22.19	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO 0,6/1KV 70MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	128,2
22.20	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	139
22.21	CAIXA DE PASSAGEM 153X153X82mm, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	3
22.22	CAIXA DE PASSAGEM 150X150X80mm, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	1
22.23	CAIXA DE PASSAGEM 250X250X100mm, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	1
22.24	CAIXA DE PASSAGEM 120X120X65mm, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	1
22.25	CAIXA DE PASSAGEM 200X200X85mm, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	1
22.26	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	1
22.27	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	1
22.28	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF_12/2020	UN	1
22.29	CAIXA SEXTAVADA 3" X 3", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	52
22.30	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	24
22.31	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	82
22.32	LÂMPADA LED 4,5W RGB, BIVOLT, 12V, INCLUSIVE CONTROLE (BASE E27) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Un	82

RUA MACEDO FILHO, 481 - CENTRO
CEP: 65.690-000 - COLINAS-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 885240/2023, em 28/04/2023



Certidão nº 885240/2023
28/04/2023, 13:32

Chave de Impressão: ZdW42

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/04/2023 e contém 14 folhas





Elegância e Economia para o seu Lar

DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA EIRELI
 CNPJ: 00.814.629/0001-75 | INSC. EST.: 12.516348-7



22.33	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
22.34	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2
22.35	INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	UN	9
22.36	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3
22.37	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	16
22.38	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	128
22.39	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	20
22.40	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	19
22.41	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	3
22.42	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 32 (1 1/4"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	6
23	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO		
23.1	PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE - S1 - 25x10cm NBR 134342:2004	UN	4
23.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE - S2 - 25x10cm NBR 134342:2004	UN	5
23.3	PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE - S3 - 25x10cm NBR 134342:2004	UN	17
23.4	PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE - S6 - 25x10cm NBR 134342:2004	UN	1
23.5	PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE - S7 - 25x10cm NBR 134342:2004	UN	1
23.6	PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE - E1 - 25x10cm NBR 134342:2004	UN	5
23.7	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	15

RUA MACEDO FILHO, 481 - CENTRO
CEP: 65.690-000 - COLINAS-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 885240/2023, em 28/04/2023 emitida

Certidão nº 885240/2023
 28/04/2023, 13:32

Chave de Impressão: Zdw42
 O documento neste ato registrado foi emitido em 28/04/2023 e contém 14 folhas





DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA EIRELI
CNPJ: 00.814.629/0001-75 | INSC. EST.: 12.516348-7

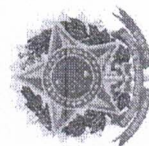


Elegância e Economia para o seu Lar!

23.8	EXTINTOR PO QUIMICO SECO 6kg ABC NBR 12693	UN	5
23.9	ACIONADOR MANUAL, TIPO "QUEBRA VIDRO", MOD.EUOTRON/SIMILAR	UN	4
23.10	SINALIZADOR AUDIO-VISUAL, SIRENE BITONAL E STROBO/SIMILAR	UN	5
23.11	CENTRAL ALARME P/12 LAÇOS SUPERV., MOD.FIRE-LITE/SIMILAR	UN	1
23.12	TUBO, PEX, MONOCAMADA, DN 20, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	M	2
23.13	HIDRANTE SUBTERRÂNEO PREDIAL (COM CURVA LONGA E CAIXA), DN 75 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
23.14	INSTALAÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO PARA BOMBAS TRIFÁSICAS ATÉ 25 CV (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO DO QUADRO). AF_12/2020	UN	1
23.15	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
23.16	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 3 CV OU 2,96 HP, HM 34 A 40 M, Q 8,6 A 14,8 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1
23.17	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	94,86
23.18	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8
23.19	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	15
23.20	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5
23.21	REGISTRO OU VÁLVULA GLOBO ANGULAR EM LATÃO, PARA HIDRANTES EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE INCÊNDIO, 45 GRAUS, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4
23.22	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	5
23.23	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2

RUA MACEDO FILHO, 481 - CENTRO
CEP: 65.690-000 - COLINAS-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 885240/2023, em 28/04/2023



Certidão nº 885240/2023
28/04/2023, 13:32

Chave de Impressão: ZdW42

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/04/2023 e contém 14 folhas





Elegância e Economia para o seu Lar

DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA EIRELI
CNPJ: 00.814.629/0001-75 | INSC. EST.: 12.516348-7



23.24	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1
23.25	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	30
23.26	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4
23.27	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1
23.28	BUCHA DE REDUÇÃO EM COBRE, DN 66 MM X 54 MM, SEM ANEL DE SOLDA, PONTA X BOLSA, INSTALADO EM PRUMADA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2016	UN	3
23.29	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, 4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2
23.30	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, 4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
23.31	Fornecimento e Assentamento de Bucha de Redução em Ferro Galvanizado DN 1.1/2" x 1"	un	4
23.32	Registro globo angular 90º para hidrante, d=2 1/2", exclusive tampão com corrente	un	4
23.33	COTOVELO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	5
23.34	TANQUE DE PRESSÃO CAPACIDADE 30 LT (P/INCENDIO)	un	1
23.35	PRESSOSTATO 0 A 10 KGF/CM2	un	2
23.36	CONJUNTO DE MONÔMETRO 0-100 BAR, PARA BOMBA INJETORA MANUAL DE PUTZMEISTER OU SIMILAR	un	1
23.37	BARRA ROSCADA ZINCADA Ø 5/16"	m	5
23.38	PORCA SEXTAVADA 5/16"	un	30
23.39	ARRUELA DE PRESSÃO 5/16"	un	30
23.40	FLANGE FERRO GALVANIZADO D=2 1/2"	un	10
23.41	NIPLE DUPLO DE FERRO GALVANIZADO D=1/4"	un	10
23.42	BARRA CHATA DE FERRO 2.1/2" X 3/8" (4,75 KG/M)	kg	30
23.43	JOELHO 90° FERRO GALVANIZADO D=1 "	un	1

RUA MACEDO FILHO, 481 - CENTRO
CEP: 65.690-000 - COLINAS-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 885240/2023, em 28/04/2023



Certidão nº 885240/2023

28/04/2023, 13:32

Chave de Impressão: ZdW42

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/04/2023 e contém 14 folhas





DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA EIRELI
CNPJ: 00.814.629/0001-75 | INSC. EST.: 12.516348-7

Elegância e Economia para o seu Lar

23.44	BARRA CHATA DE FERRO 1 1/2" X 3/8" (2,85 KG/M)	kg	10
23.45	CANTONEIRA EM FERRO 1 1/2" X 1 1/2" X 3/16"	M	6
23.47	BOTOEIRA LIGA-DESLIGA PARA BOMBA DE INCÊNDIO MODELO BLD-1, MARCA VERIN OU SIMILAR	un	1
23.48	QUADRO DE COMANDO PARA 2 BOMBAS DE RECALQUES DE 1/3 A 2 CV, TRIFÁSICA, 220 VOLTS, COM CHAVE SELETORA, ACIONAMENTO MANUAL/AUTOMÁTICO, RELÉ DE SOBRECARGA E CONTATORA	un	1
23.49	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1
23.50	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DE BOMBA DE INCENDIO QUEBRA VIDRO	UN	1
23.51	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1
23.52	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1
23.53	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1
23.54	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHA, VIGA-CALHA, JARDINEIRA C/MANTA ASFÁLTICA .AUTO-ADESIVA	m²	94,86
25	TRANSPORTE DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS		
25.1	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	8500
25.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TKM). AF_07/2020	TKM	6500
27	SERVIÇOS FINAIS		
27.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	893,54

PASSAGEM FARNCA - MA, 26 DE ABRIL 2023

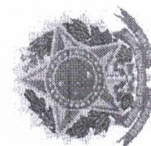
DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA:70240663349
0663349

Assinado de forma digital por DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA:70240663349
Dados: 2023.04.26 14:26:48 -03'00'

Deusvaldo pereira de souza
Rg: 019408693-3, cpf: 702.406.633-49
Proprietário

RUA MACEDO FILHO, 481 - CENTRO
CEP: 65.690-000 - COLINAS-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 885240/2023, em 28/04/2023 emitida



Certidão nº 885240/2023
28/04/2023, 13:32

Chave de Impressão: Zdw42

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/04/2023 e contém 14 folhas





LAUDO TECNICO

Este laudo tem objetivo de certificar os serviços contratados por DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA EIREL, CNPJ: 00.814.629/0023-80. O Mesmo teve como objetivo a executou os serviços da construção de galpão comercial, utilizando métodos de construção mista tendo concreto armado, cobertura metálica, vigas metálicas, serviços de terraplenagem, contendo 370 metros quadrados de área construída, sendo elas divididas em salão logístico, espaço para o caixa, banheiro, sala para arquivo e depósito, realizada na Rua Siqueira Campos S/N Centro, Passagem Franca/MA

Atestamos que os serviços foram prestados pela empresa D. P. DE SOUZA – LOCACAO E CONSTRUCAO CNPJ: 23.256.509/0001-03, através do seu responsável técnico: engenheiro civil BRUNO CAMPOS DA SILVA, CREA 1916831230.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 21/02/2022 à 28/04/2022. Os mesmos encontram-se concluídos e entregues. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

Dessa forma expediu-se o presente laudo técnico registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão com a ART nº MA20230637857, cessando nesta data, a responsabilidade direta da Empresa sobre a obra exceto quanto ao disposto.

Segue anexo fotos da obra/serviços:

Passagem Franca -MA, 20 de abril de 2023.

MAURO SERGIO DE
ARAUJO
OLIVEIRA:60627090338

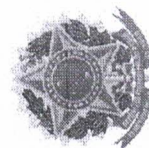
Assinado de forma digital por
MAURO SERGIO DE ARAUJO
OLIVEIRA:60627090338
Dados: 2023.04.25 13:56:27 -03'00'

Mauro Sérgio de Araújo Oliveira

CPF: 606.270.903-38

CREA: 191600599-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 885240/2023, em 28/04/2023 emitida

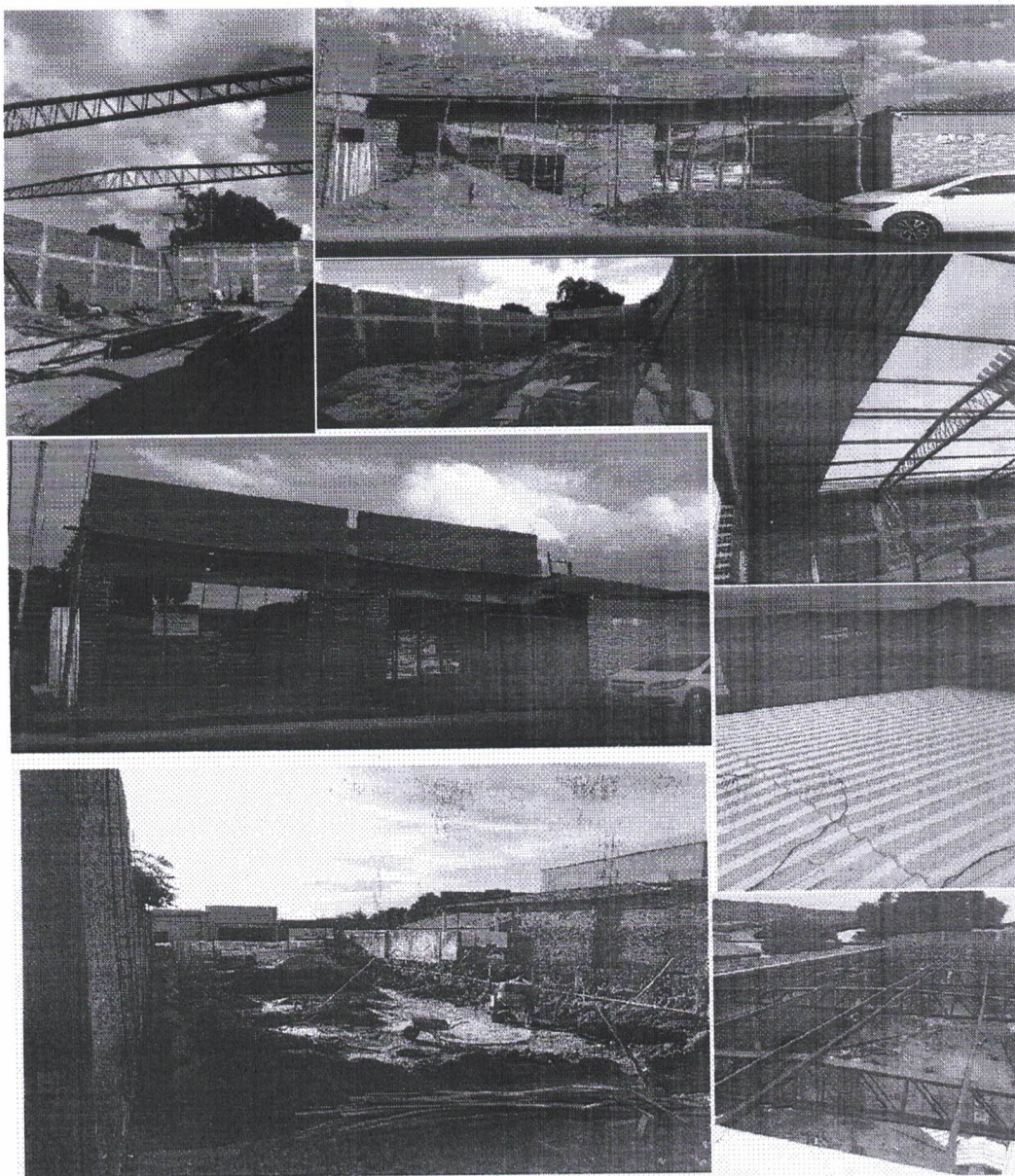


Certidão nº 885240/2023
28/04/2023, 13:32

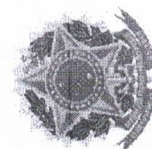
Chave de Impressão: Zdw42

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/04/2023 e contém 2 folhas





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 885240/2023, em 28/04/2023 emitida



Certidão nº 885240/2023

28/04/2023, 13:32

Chave de Impressão: Z4W42

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/04/2023 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

895258/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **BRUNO CAMPOS DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BRUNO CAMPOS DA SILVA**

Registro: **106591MA**

RNP: **1916831230**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20230685478**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **14/09/2023**

Baixada em: **06/10/2023**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **D.P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO**

Contratante: **EURIPEDES S BEZERRA**

Endereço do contratante: **RUA FLORIANO**

Complemento:

Cidade: **MIRADOR**

Contrato:

Valor do contrato: **R\$ 783.000,00**

Ação institucional: **Agricultura familiar**

Endereço da obra/serviço: **RUA Ariston Ribeiro**

Complemento:

Cidade: **MIRADOR**

Coordenadas Geográficas: **-6.372329, -44.361943**

Data de início: **28/08/2023**

Conclusão efetiva: **04/10/2023**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **EURIPEDES S BEZERRA**

CPF/CNPJ: **26.083.418/0001-01**

Nº: **846**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CEP: **65850000**

Celebrado em: **21/08/2023**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Nº: **35**

Bairro: **Centro**

UF: **MA**

CEP: **65850000**

CPF/CNPJ: **26.083.418/0001-01**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 652.50 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 652.50 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 652.50 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 652.50 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS 49 - Execução de obra 652.50 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.3 - DE LAJES PRÉ-FABRICADAS 49 - Execução de obra 652.50 metro quadrado;**

Observações

REFORMA E AMPLIAÇÃO DE GALPÃO COM ESTRUTURA METÁLICA E IMPLANTAÇÃO DE MEZANINO COM LAJE PRÉ MOLDADA.

Informações Complementares

- O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADAS NESTE REGISTRO AS ATIVIDADES REFERENTES AOS ITENS 1.1.2 DESMATAMENTO, 1.11 INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS (COMPLETO), 1.17.1, 1.17.2, 1.17.3 E 1.17.4 (PLANTIO), POR SE TRATAR DE ATIVIDADES FORA DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 895258/2023

10/10/2023, 08:41

5WBwd

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5WBwd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 10/10/2023, às 09:41.





Atestado de capacidade técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **D.P DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO – DEPES**, executou os serviços reforma e ampliação de galpão comercial, utilizando métodos de construção mista com estruturas metálicas, cobertura metálica, vigas metálicas, serviços de terraplenagem, contendo 652,50 metros quadrados de área construída, sendo elas divididas em salão logístico, espaço para o caixa, banheiro, sala para arquivo e depósito, realizada na rua Ariston ribeiro nº 35 centro, Mirador/MA, e demais serviços que estão detalhados em planilha orçamentaria anexas a este atestado juntamente do Laudo Técnico.

Seguem abaixo, dados relativos da obra executada.

Obra: CONSTRUÇÃO DE GALPÃO COMERCIAL, UTILIZANDO MÉTODOS DE CONSTRUÇÃO MISTA COM ESTRUTURAS METÁLICAS, COBERTURA METÁLICA, VIGAS METÁLICAS, SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, CONTENDO 652,50 METROS QUADRADOS DE ÁREA CONSTRUÍDA, SENDO ELAS DIVIDIDAS EM SALÃO LOGÍSTICO, ESPAÇO PARA O CAIXA, BANHEIRO, SALA PARA ARQUIVO E DEPÓSITO.

REALIZADA NA RUA ARISTON RIBEIRO Nº 35 CENTRO, MIRADOR/MA. PROJETO ARQUITETÔNICO, PROJETO ELÉTRICO TRIFÁSICO, PROJETO HIDROSSANITÁRIO E DE COMBATE AO INCÊNDIO.

Local: Sede do Município de MIRADOR/MA.

Prazo: 28/08/2023 a 04/10/2023

Contratante: EURIPEDES S BEZERRA

CNPJ: 26.083.418/0001-01

Contratado: D.P. de Souza – Locação e Construção – DEPES

CNPJ: 23.256.509/0001-03

Responsável Técnico Contratado: Bruno Campos da Silva

Engenheiro Civil

RNP: 1916831230

Representante do Contratante:

EURIPEDES SILVA BEZERRA

PROPRIETARIO

Colinas, 09 de outubro de 2023

EURIPEDES SILVA Assinado de forma digital
por EURIPEDES SILVA
BEZERRA:85004790353
90353 Dados: 2023.10.09
16:20:52 -03'00'

Eurípedes Bezerra
CPF 850.047.903-53
PROPRIETÁRIO

Rua Principal - Número 890 - Bairro Renascença - CEP: 65.690-000 - Colinas-MA
E-mail: bgsolucoes@aol.com | Telefone: (99) 98824-2083
CNPJ: 31.096.964/0001-09

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 895258/2023, em 10/10/2023 emitida



Certidão nº 895258/2023
10/10/2023, 09:41

Chave de Impressão: 5WBwd
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2023 e contém 10 folhas





ORÇAMENTO

Item	Descrição	Und	Quant.
1	GALPÃO LOGISTICO		
1.1	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6
1.1.2	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	m²	1333
1.1.3	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	UND	1
1.1.4	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1
1.1.5	ABRIGO PROVISÓRIO PARA DEPÓSITO	m²	6
1.2	MOVIMENTO DE TERRA		
1.2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA, COM MINI-ESCAVADEIRA. AF_06/2017	m³	36,31
1.2.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA, COM RETROESCAVADEIRA. AF_06/2017	m³	34,2
1.2.3	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	16,89
1.2.4	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	m²	1333
1.3	FUDAÇÕES		
1.3.1	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	1,9
1.3.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	300
1.3.3	ACO CA-50, 10,0 MM, DOBRADO E CORTADO	KG	300
1.3.4	CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	8,36
1.3.5	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	8,36
1.3.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	745
1.3.7	ACO CA-50, 12,5 MM, DOBRADO E CORTADO	KG	745

Rua Principal - Número 890 - Bairro Renascença - CEP: 65.690-000 - Colinas-MA
E-mail: bgsolucoes@aol.com | Telefone: (99) 98824-2083
CNPJ: 31.096.964/0001-09

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 895258/2023, em 10/10/2023 em
emitida



Certidão nº 895258/2023

10/10/2023, 09:41

Chave de Impressão: 5WBwd

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2023 e contém 10 folhas





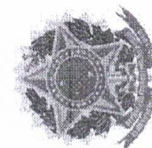
1.3.8	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	12,5
1.3.9	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	12,5
1.3.10	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	m²	158,01
1.4	SUPERESTRUTURA		
1.4.1	ESTRUTURA METALICA EM ACO ESTRUTURAL PERFIL "I" 12" X 5 1/4"	KG	7590
1.5	PAREDES		
1.5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	515,87
1.5.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	1031,74
1.5.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	216,57
1.5.4	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	815,17
1.5.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	216,57
1.6	ESQUADRIAS		
1.6.1	PORTA VIDRO TEMPERADO INCOLOR, 2 FOLHAS DE CORRER, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	m²	31,5
1.6.2	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR	UN	6
1.6.3	PORTA VIDRO TEMPERADO INCOLOR, 2 FOLHAS DE CORRER, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	m²	1
1.6.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	10

Rua Principal - Número 890 - Bairro Renascença - CEP: 65.690-000 - Colinas-MA

E-mail: bgsolucoes@aol.com | Telefone: (99) 98824-2083

CNPJ: 31.096.964/0001-09

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 895258/2023, em 10/10/2023 em



Certidão nº 895258/2023

10/10/2023, 09:41

Chave de Impressão: 5WBwd

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2023 e contém 10 folhas





1.6.5	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-ÓCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	
1.6.6	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE AÇO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	m²	6
1.6.7	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	23,58
1.6.8	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO, 80 X 60 CM (A X L), BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAÇÃO/ALIZAR	m²	6,21
1.7	COBERTURA		
1.7.2	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	m²	396,7
1.7.3	CUMEEIRA EM PERFIL ONDULADO DE ALUMÍNIO	M	73,8
1.7.4	ESTRUTURA METÁLICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 30M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NÃO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METÁLICOS. AS COLUNAS, OS SERVIÇOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	m²	1652
1.7.5	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS E RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	m²	615,7
1.7.6	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATÉ 4,00 M (SEM COLOCACAO)	m²	645
1.8	PAVIMENTAÇÃO		
1.8.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERES, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	m²	418,3
1.8.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (C/M E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	m²	418,3
1.8.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	125,55
1.8.4	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	m²	704,32
1.9	PINTURA		
1.9.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_06/2014	m²	988,34

Rua Principal - Número 890 - Bairro Renascença - CEP: 65.690-000 - Colinas-MA
 E-mail: bgsolucoes@aol.com | Telefone: (99) 98824-2083
 CNPJ: 31.096.964/0001-09

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 895258/2023, em 10/10/2023 emitida



Certidão nº 895258/2023

10/10/2023, 09:41

Chave de Impressão: 5WBwd

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2023 e contém 10 folhas

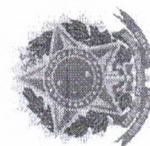




1.10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
1.10.1	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	101
1.10.2	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3
1.10.3	CAIXA EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	1
1.10.4	CAIXA SEXTAVADA 3" X 3", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	78
1.10.5	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE *36" W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS E REATOR INCLUSOS)	UN	17
1.10.6	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	61
1.10.7	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA PARA 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	14
1.10.8	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) E 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12
1.10.9	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2
1.10.10	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1
1.10.11	INTERRUPTOR INTERMEDIARIO (FOUR-WAY) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10
1.10.12	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	67
1.10.13	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	145
1.10.14	ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2
1.10.15	ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	7
1.10.16	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	8
1.10.17	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	16

Rua Principal - Número 890 - Bairro Renascença - CEP: 65.690-000 - Colinas-MA
 E-mail: bgsolucoes@aol.com | Telefone: (99) 98824-2083
 CNPJ: 31.096.964/0001-09

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 895258/2023, em 10/10/2023 em



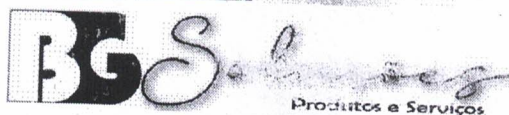
Certidão nº 895258/2023

10/10/2023, 09:41

Chave de Impressão: 5WBwd

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2023 e contém 10 folhas

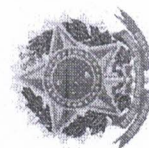




1.10.18	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	261
1.10.19	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	170
1.10.20	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	36
1.10.21	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	3
1.10.22	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 36 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	1
1.10.23	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10
1.10.24	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	41
1.10.25	TOMADA INDUSTRIAL DE EMBUTIR 3P+T 30 A, 440 V, COM TRAVA, COM PLACA	UN	11
1.10.26	CABO DE COBRE UNIPOLAR 35 MM², BLINDADO, ISOLACAO 3,6/6 KV EPR, COBERTURA EM PVC	M	40
1.10.27	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	22
1.10.28	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2
1.10.29	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	353
1.10.30	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1510
1.10.31	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	570
1.10.32	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	280
1.11	INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS		
1.11.1	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"). PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30
1.11.2	CABO TELEFONICO CCI 50, 4 PARES, USO INTERNO, SEM BLINDAGEM	M	40
1.11.3	CABO TELEFONICO CCI 50, 6 PARES, USO INTERNO, SEM BLINDAGEM	M	5

Rua Principal - Número 890 - Bairro Renascença - CEP: 65.690-000 - Colinas-MA
E-mail: bgsolucoes@aol.com | Telefone: (99) 98824-2083
CNPJ: 31.096.964/0001-09

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 895258/2023, em 10/10/2023



Certidão nº 895258/2023
10/10/2023, 09:41

Chave de Impressão: 5WBwd

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2023 e contém 10 folhas





1.11.4	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	
1.12	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS		
1.12.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	18
1.12.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	18
1.12.3	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	12
1.12.4	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1
1.12.5	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	17
1.12.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1
1.12.7	JOELHO DE REDUÇÃO, PVC SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	3
1.12.8	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	13
1.12.9	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	4
1.12.10	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	6
1.13	INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS		
1.13.1	TUBO PVC, SÉRIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	M	40
1.13.2	TUBO PVC, SÉRIE R, DN 75 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	M	22
1.13.3	RAIO FOFO COM REQUADRO, QUADRADO 150 X 150 MM	UN	9
1.13.4	CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	4
1.14	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
1.14.1	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	6

Rua Principal - Número 890 - Bairro Renascença - CEP: 65.690-000 - Colinas-MA
 E-mail: bgsolucoes@aol.com | Telefone: (99) 98824-2083
 CNPJ: 31.096.964/0001-09

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 895258/2023, em 10/10/2023



Certidão nº 895258/2023

10/10/2023, 09:41

Chave de Impressão: 5WBwd

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2023 e contém 10 folhas





1.14.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	6
1.14.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	6
1.14.4	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	6
1.14.5	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	12
1.14.6	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1
1.14.7	CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	9
1.14.8	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2
1.14.9	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5
1.14.10	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4
1.14.11	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	9
1.14.12	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	12
1.14.13	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15
1.14.14	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2
1.14.15	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDÁVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	6
1.14.16	BUCHA DE REDUCAO, PVC, LONGA, SERIE R, DN 50 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	6
1.14.17	TE DE REDUCAO, PVC PBA, BBB, JE, DN 100 X 50 / DE 110 X 60 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	1

Rua Principal - Número 890 - Bairro Renascença - CEP: 65.690-000 - Colinas-MA
E-mail: bgsolucoes@aol.com | Telefone: (99) 98824-2083
CNPJ: 31.096.964/0001-09

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 895258/2023, emitida em 10/10/2023



Certidão nº 895258/2023

10/10/2023, 09:41

Chave de Impressão: 5WBwd

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2023 e contém 10 folhas





1.14.18	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	8
1.14.19	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1
1.14.20	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,38 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 25 M² (PARA 10 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UM	3
1.14.21	TE SANITARIO, PVC, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1
1.15	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO		
1.15.1	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 4 KG, CLASSE BC	UN	6
1.15.2	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	7
1.16	LOUÇAS E METAIS		
1.16.1	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA	UN	7
1.16.2	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	7
1.16.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5
1.16.4	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2
1.16.5	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	5
1.16.6	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 1 1/2", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	1
1.16.7	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	5
1.16.8	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5
1.16.9	VÁLVULA EM PLASTICO CROMADO PARA LAVATORIO 1", SEM UNHO, COM LADRAO	UN	5
1.16.10	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	UN	5
1.17	SERVIÇOS DIVERSOS		

Rua Principal - Número 890 - Bairro Renascença - CEP: 65.690-000 - Colinas-MA
 E-mail: bgsolucoes@aol.com | Telefone: (99) 98824-2083
 CNPJ: 31.096.964/0001-09

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 895258/2023, em 10/10/2023 emitida



Certidão nº 895258/2023

10/10/2023, 09:41

Chave de Impressão: 5WBwd

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2023 e contém 10 folhas





1.17.1	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	m²	114,2
1.17.2	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, SEM PLANTIO	m²	114,2
1.17.3	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	UN	5
1.17.4	MUDA DE ARBUSTO FOLHAGEM, SANSÃO-DO-CAMPO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *50 A 70* CM	UN	5
1.17.5	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	m²	18,9
1.17.6	PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	m²	5,36
1.18	ACESSIBILIDADE		
1.18.1	PISO TATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL DE BORRACHA, PRETO, 25 X 25 CM, E = 5 MM, PARA COLA	m²	19
1.18.2	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	2
1.19	SERVIÇOS FINAIS		
1.19.1	LIMPEZA LOUCAS E METAIS	UN	10

Colinas, 09 de outubro de 2023

EURIPEDES SILVA
 BEZERRA:850047
 90353

Assinado de forma digital
 por EURIPEDES SILVA
 BEZERRA:85004790353
 Dados: 2023.10.09 16:20:16
 -03'00'

Eurípedes Bezerra
 CPF 850.047.903-53
 PROPRIETÁRIO

Rua Principal - Número 890 - Bairro Renascença - CEP: 65.690-000 - Colinas-MA
 E-mail: bgsolucoes@aol.com | Telefone: (99) 98824-2083
 CNPJ: 31.096.964/0001-09

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 895258/2023, em 10/10/2023 em



Certidão nº 895258/2023
 10/10/2023, 09:41

Chave de Impressão: 5WBwd
 O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2023 e contém 10 folhas





LAUDO TECNICO

Este laudo tem objetivo de certificar os serviços contratados por EURIPEDES S BEZERRA - ME, CNPJ: 26.083.418/0001-01. O Mesmo teve como objetivo e executou os serviços da reforma e ampliação de galpão comercial, utilizando métodos de construção em estrutura mista com estruturas metálicas, cobertura metálica, vigas metálicas, serviços de terraplenagem, contendo 652,50 metros quadrados de área construída, sendo elas divididas em salão logístico, espaço para o caixa, banheiro, sala para arquivo e depósito, realizada na Rua Ariston Ribeiro nº 35 Centro, Mirador/MA

Atestamos que os serviços foram prestados pela empresa D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO CNPJ: 23.256.509/0001-03, através do seu responsável técnico: engenheiro civil BRUNO CAMPOS DA SILVA, CREA 1916831230.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 28/08/2023 à 04/10/2023. Os mesmos encontram-se concluídos e entregues. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

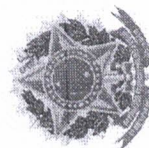
Dessa forma expediu-se o presente laudo técnico registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão com a ART nº MA20230693798, cessando nesta data, a responsabilidade direta da Empresa sobre a obra exceto quanto ao disposto.

Mirador -MA, 09 de outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br EDSON PEREIRA BARROS JUNIOR
Data: 09/10/2023 16:03:09-0300
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

Edson Pereira Barros Júnior
CPF: 046.415.383-28
CREA: 191945432-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 895258/2023, em 10/10/2023 emitida



Certidão nº 895258/2023
10/10/2023, 09:41
Chave de Impressão: 5WBwd
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2023 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2009

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Página 1/14

Certidão de Acervo Operacional - CAO

942990/2026

Rubrica

Empresa: **RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**
Registro: **0000543702DDMA**

Profissional: **BRUNO CAMPOS DA SILVA**
Registro: **106591MA** RNP: **1916831230**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20210466169** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO**
Empresa contratada: **W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Registrada em: 20/10/2021 Baixada em: 27/10/2021
Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Contratante: **L. HELEM DA SILVA SÁ VARÃO**

Endereço do contratante: **RUA RUA NOVA**

Complemento:

Cidade: **COLINAS**

Contrato:

Valor do contrato: **R\$ 140.000,00**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA RUA MACEDO FILHO**

Complemento:

Cidade: **COLINAS**

Coordenadas Geográficas: **-6.026947, -44.249726**

Data de início: **20/08/2021**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **L. HELEM DA SILVA SÁ VARÃO**

Celebrado em: **20/08/2021**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

CPF/CNPJ: **27.406.203/0001-39**

Nº: **26**

Bairro: **CURIMATÃ**

UF: **MA**

CEP: **65690000**

Nº: **474**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CEP: **65690000**

Previsão de término: **19/10/2021**

CPF/CNPJ: **27.406.203/0001-39**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 52 - Execução de reforma 200.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 52 - Execução de reforma 200.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 52 - Execução de reforma 200.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 52 - Execução de reforma 200.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 52 - Execução de reforma 200.00 metro quadrado;**

Observações

REFORMA COMPLETA DA LOJA TODA LINDA MULTIDECOR, MOVEIS PROJETADOS, PORTAS DE VIDRO, PISO EM GRANITO, LOCALIZADA NO Rua Macedo Filho, Nº 474, Centro, Colinas - MA.

Profissional: **BRUNO CAMPOS DA SILVA**
Registro: **106591MA** RNP: **1916831230**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20210466171** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO**
Empresa contratada: **W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Registrada em: 20/10/2021 Baixada em: 27/10/2021
Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Contratante: **L. HELEM DA SILVA SÁ VARÃO**

Endereço do contratante: **RUA RUA NOVA**

Complemento:

Cidade: **COLINAS**

Contrato:

Valor do contrato: **R\$ 237.000,00**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA AVENIDA CENTRAL**

Complemento:

Cidade: **COLINAS**

Coordenadas Geográficas: **-6.027095, -44.243495**

Data de início: **10/06/2021**

Finalidade: **Residencial**

Celebrado em: **10/06/2021**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

CPF/CNPJ: **27.406.203/0001-39**

Nº: **26**

Bairro: **CURIMATÃ**

UF: **MA**

CEP: **65690000**

Nº: **53**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CEP: **65690000**

Previsão de término: **19/10/2021**





Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Certidão de Acervo Operacional - CAO

942990/2026

Rubrica

Página 2/14

CPF/CNPJ: 27.406.203/0001-39

Proprietário: L. HELEM DA SILVA SÁ VARÃO

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 250,00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 250,00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS 49 - Execução de obra 250,00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 250,00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 250,00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 250,00 metro quadrado;**

Observações

Construção de residência multifamiliar, com 2 pavimentos, estrutura de concreto armado, alvenaria de vedação com tijolos comuns, telha de cerâmica, piso de porcelanato, contendo 250 metros quadrados de área construída.

Profissional: **BRUNO CAMPOS DA SILVA**

Registro: **106591MA**

RNP: **1916831230**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220539059**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Forma de registro: INICIAL

Empresa contratada: **W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Registrada em: 13/06/2022 Baixada em: 12/07/2023
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**

Endereço do contratante: RUA R. Padre Cícero

Complemento:

Cidade: **SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**

Contrato: 052/2022

Valor do contrato: R\$ 1.614.589,01

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA R. Padre Cícero

Complemento:

Cidade: **SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**

Coordenadas Geográficas: -5.126594, -47.388940

Data de início: 20/06/2022

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**

CPF/CNPJ: **01.616.680/0001-35**
Nº: 51

Bairro: centro

UF: MA

CEP: 65929000

Celebrado em: 18/04/2022

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: 51

Bairro: centro

UF: MA

CEP: 65929000

Previsão de término: 20/06/2023

CPF/CNPJ: **01.616.680/0001-35**

Atividade Técnica: **16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 6940,75 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 6940,75 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRO 49 - Execução de obra 6940,75 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.5 - REATERRO 49 - Execução de obra 6940,75 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.6 - ABERTURA DE VALAS 49 - Execução de obra 6940,75 metro cúbico; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.11 - VALA 49 - Execução de obra 6940,75 metro cúbico; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 6940,75 metro cúbico;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES EM VIAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO MA - obra realizada pela empresa W.C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS na cidade de São Francisco do Brejão, pelo contrato Nº 052/2022 contratada a partir da TOMADA DE PREÇOS N 003/2022 - CPL -

Profissional: **BRUNO CAMPOS DA SILVA**

Registro: **106591MA**

RNP: **1916831230**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220558387**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Forma de registro: INICIAL

Empresa contratada: **W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Registrada em: 11/08/2022 Baixada em: 14/12/2022
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA**

Endereço do contratante: RUA RUA SÃO BAHIA, N 171

Complemento:

Cidade: **SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**

Contrato: CONTRATO Nº 005/2022

Valor do contrato: R\$ 99.400,20

Ação institucional: Outros

Celebrado em: 04/08/2022

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

CPF/CNPJ: **01.616.682/0001-24**
Nº: 171

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65929000

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 16/01/2026, às 17:10.





Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Página 3/14

Endereço da obra/serviço: RUA RUA SÃO BAHIA, N 171

Complemento:

Cidade: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

Coordenadas Geográficas: -5.124372, -47.385452

Data de início: 15/08/2022

Finalidade: Outro

Proprietário: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA

Previsão de término: 15/11/2022

Bairro: CENTRO

UF: MA

Nº: 171

CEP: 65929000

CPF/CNPJ: 01.616.682/0001-24

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 46 - Execução de instalação 1.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 551.23 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 75.00 metro quadrado; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 19.03 metro cúbico;**

Observações

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA - DE ACORDO COM A TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 - CPL - ATIVIDADES RELACIONADAS DE ACORDO COM A PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA W.C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Profissional: **BRUNO CAMPOS DA SILVA**

Registro: **106591MA**

RNP: **1916831230**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220568054**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 13/09/2022 Baixada em: 12/07/2023

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**

CPF/CNPJ: **01.616.680/0001-35**

Endereço do contratante: RUA R. Padre Cicero

Nº: 51

Complemento:

Bairro: centro

Cidade: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

UF: MA

CEP: 65929000

Contrato: 167/2022

Celebrado em: 22/08/2022

Valor do contrato: R\$ 193.890,15

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA SÃO BAHIA

Nº: 171

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

UF: MA

CEP: 65929000

Coordenadas Geográficas: -5.124372, -47.385452

Data de início: 27/08/2022

Previsão de término: 27/11/2022

Finalidade: Outro

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

CPF/CNPJ: 01.616.680/0001-35

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 49 - Execução de obra 72.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 72.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 72.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 72.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 72.00 metro quadrado;**

Observações

CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022 - CPL, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 062/2022, SERÁ REALIZADA PELA EMPRESA W.C. SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS LTDA.

Profissional: **BRUNO CAMPOS DA SILVA**

Registro: **106591MA**

RNP: **1916831230**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220586261**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 11/11/2022 Baixada em: 12/07/2023

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**





Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Certidão de Acervo Operacional - CAO

942990/2026



Página 4/14

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

CPF/CNPJ: 30.629.684/0001-56

Endereço do contratante: RUA BAHIA

Bairro: CENTRO

Nº: S/N

Complemento:

UF: MA

CEP: 65929000

Cidade: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

Celebrado em: 04/11/2022

Contrato: 210/2022

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Valor do contrato: R\$ 133.021,06

Ação institucional: Agricultura familiar

Nº: S/N

Endereço da obra/serviço: POVOADO VILA LEAL

Bairro: VILA LEAL

CEP: 65929000

Complemento: ESCOLA SÃO JOÃO BATISTA

Cidade: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

Coordenadas Geográficas: -5.094690, -47.265760

Data de início: 14/11/2022

Previsão de término: 05/01/2023

Finalidade: Infraestrutura

CPF/CNPJ: 30.629.684/0001-56

Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Atividade Técnica: 16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 49 - Execução de obra 219.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 219.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 219.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 219.00 metro quadrado;

Observações

AMPLIAÇÃO DA ESCOLA SÃO JOÃO BATISTA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA - REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 011/2022 - CPL_LOTE 01, SERÁ EXECUTADO PELA EMPRESA W.C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Profissional: BRUNO CAMPOS DA SILVA

Registro: 106591MA

RNP: 1916831230

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MA20220586262

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 16/11/2022 Baixada em: 12/07/2023

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

CPF/CNPJ: 30.629.684/0001-56

Endereço do contratante: RUA BAHIA

Bairro: CENTRO

Nº: S/N

Complemento:

UF: MA

CEP: 65929000

Cidade: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

Contrato: 210/2022

Celebrado em: 04/11/2022

Valor do contrato: R\$ 101.907,93

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Agricultura familiar

Nº: S/N

Endereço da obra/serviço: RUA MARANHÃO

Bairro: CENTRO

CEP: 65929000

Complemento: ESCOLA SANTA ROSA

Cidade: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

Coordenadas Geográficas: -5.125112, -4.738658

Data de início: 14/11/2022

Previsão de término: 05/01/2023

Finalidade: Infraestrutura

CPF/CNPJ: 30.629.684/0001-56

Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Atividade Técnica: 16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 49 - Execução de obra 348.40 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 348.40 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 348.40 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 348.40 metro quadrado;

Observações

AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL SANTA ROSA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA - REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 011/2022 - CPL_LOTE 02, SERÁ EXECUTADO PELA EMPRESA W.C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Profissional: BRUNO CAMPOS DA SILVA

Registro: 106591MA

RNP: 1916831230

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MA20220599106

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 20/12/2022 Baixada em: 20/12/2022

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 16/01/2026, às 17:10.





Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Página 5/14

Certidão de Acervo Operacional - CAO

1267
942990/2026

Rubrica

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**

Endereço do contratante: PRAÇA GETULIO VARGAS

Complemento:

Cidade: SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

Contrato: CONTRATO Nº 213/2021

Valor do contrato: R\$ 196.630,48

Ação institucional: Agricultura familiar

Endereço da obra/serviço: RUA DOM PEDRO II

Complemento:

Cidade: SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

Coordenadas Geográficas: -5.572960, -44.378158

Data de início: 22/08/2022

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

CPF/CNPJ: 06.113.690/0001-71

Nº: S/N

CEP: 65790000

Bairro: CENTRO

UF: MA

Celebrado em: 14/12/2021

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: S/N

CEP: 65790000

Bairro: CENTRO

UF: MA

Previsão de término: 01/12/2022

CPF/CNPJ: 06.113.690/0001-71

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 45.90 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 998.50 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 2.56 metro cúbico;

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA, POR MEIO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTE URBANOS/SEMOTT, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE/SMISOUT E A EMPRESA WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2021/CLP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 445/2021/SEMIE - ATIVIDADES DE ACORDO COM O ORÇAMENTO APRESENTADO NA PROPOSTA DE PREÇO APRESENTADA PELA EMPRESA WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Profissional: **BRUNO CAMPOS DA SILVA**

Registro: **106591MA**

RNP: **1916831230**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20230606414**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 06/01/2023

Baixada em: 12/07/2023

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**

CPF/CNPJ: 30.629.684/0001-56

Endereço do contratante: RUA BAHIA

Complemento:

Cidade: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

Contrato: 227/2022

Valor do contrato: R\$ 417.146,14

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA Rua 07 de Setembro

Complemento:

Cidade: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

Coordenadas Geográficas: -5.123339, -47.384840

Data de início: 04/01/2023

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65929000

Celebrado em: 21/12/2022

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: 77

CEP: 65929000

Bairro: CENTRO

UF: MA

Previsão de término: 04/04/2023

CPF/CNPJ: 30.629.684/0001-56

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 49 - Execução de obra 38.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 45.60 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 30.60 metro cúbico; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 30.60 metro cúbico; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS 49 - Execução de obra 38.00 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 42.80 metro cúbico;

Observações

OBRA RELACIONADO A TOMADA DE PREÇOS N 012/2022-CPL DO MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, COM O OBJETIVO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TOBIAS BARRETO, CONTRATO 227/2022, OBRA SERÁ REALIZADA PELA EMPRESA W.C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Profissional: **ALLAN XAVIER SILVA SALES**

Registro: **1119786746MA**

RNP: **1119786746**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 16/01/2026, às 17:10.





Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 1268
Certidão de Acervo Operacional - CAO
942990/2026
Página 6/14

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Número da ART: **MA2023066821** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO
Empresa contratada: **W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Registrada em: 19/07/2023 Baixada em: 16/10/2023
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO BREJAO**

CPF/CNPJ: 01.616.680/0001-35

Endereço do contratante: RUA R CLAUDINO BORGES

Nº: S/n

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: **SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**

UF: MA

CEP: 65929000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 362.645,28

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Agricultura familiar

Endereço da obra/serviço: AVENIDA Castelo Branco

Complemento:

Bairro: Centro

Nº: S/N

Cidade: **SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**

UF: MA

CEP: 65929000

Coordenadas Geográficas: -5.124372, -47.385452

Data de início: 15/07/2023

Previsão de término: 15/09/2023

Finalidade:

CPF/CNPJ: 01.616.680/0001-35

Proprietário: **MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO BREJAO**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 49 - Execução de obra 169.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 169.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 169.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 169.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 169.00 metro quadrado;**

Observações

Demolição e Construção do prédio público (Secretaria de Assistência Social) no município de São Francisco do Brejão - MA. Realizada pela Empresa WC Serviços e Empreendimentos.

Profissional: **ALLAN XAVIER SILVA SALES**

Registro: **1119786746MA**

RNP: **1119786746**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20230670119**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 31/07/2023 Baixada em: 16/10/2023
Participação técnica: INDIVIDUAL

Forma de registro: INICIAL

Empresa contratada: **W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **Município de Imperatriz - Câmara Municipal**

CPF/CNPJ: **69.555.019/0001-09**

Endereço do contratante: RUA SIMPLICIO MOREIRA

Nº: 1185

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: **IMPERATRIZ**

UF: MA

CEP: 65901000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 254.601,02

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Agricultura familiar

Endereço da obra/serviço: RUA SIMPLICIO MOREIRA

Complemento:

Bairro: CENTRO

Nº: 1185

Cidade: **IMPERATRIZ**

UF: MA

CEP: 65901000

Coordenadas Geográficas: -5.528820, -47.427471

Data de início: 15/07/2023

Previsão de término: 15/10/2023

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

CPF/CNPJ: 69.555.019/0001-09

Proprietário: **Município de Imperatriz - Câmara Municipal**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.5 - EM OUTROS MATERIAIS 52 - Execução de reforma 300.00 metro; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.5 - DE EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA 52 - Execução de reforma 300.00 metro; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.2 - COM DRYWALL 52 - Execução de reforma 300.00 metro; 16 - Execução ESTRUTURAS > ALVENARIA ESTRUTURAL > #2.10.2 - DE REFORÇO DE ESTRUTURAS EM ALVENARIA 52 - Execução de reforma 300.00 metro; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.3 - DE REFORÇO DE ESTRUTURAS EM MADEIRA 52 - Execução de reforma 300.00 metro; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MATERIAIS MISTOS > #2.5.2 - DE REFORÇO DE ESTRUTURAS MISTAS 52 - Execução de reforma 300.00 metro;**

Observações

Reforma e Ampliação da Câmara Municipal dos Vereadores de Imperatriz - MA.

Profissional: **ALLAN XAVIER SILVA SALES**

Registro: **1119786746MA**

RNP: **1119786746**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 16/01/2026, às 17:10.





Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Página 7/14

Certidão de Acervo Operacional - CAO

942990/2026

Número da ART: **MA20240725578** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO
Forma de registro: INICIAL
Empresa contratada: **RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Registrada em: 08/01/2024 Baixada em: 30/01/2024
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO BREJAO**

CPF/CNPJ: 01.616.680/0001-35

Endereço do contratante: RUA R CLAUDINO BORGES

Nº: S/n

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

UF: MA

CEP: 65929000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 151.238,14

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Agricultura familiar

Endereço da obra/serviço: RUA Rua São Francisco

Complemento:

Nº: S/N
Bairro: Trecho Seco

Cidade: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

UF: MA

CEP: 65929000

Coordenadas Geográficas: -5.125915, -47.387657

Data de início: 19/12/2023

Previsão de término: 19/01/2024

Finalidade:

Proprietário: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO BREJAO

CPF/CNPJ: 01.616.680/0001-35

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 49 - Execução de obra 900.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 900.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 900.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 900.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO 49 - Execução de obra 900.00 metro quadrado;**

Observações

Manutenção Corretiva na Praça do Trecho Seco, Município de São Francisco do Brejão - MA.

Profissional: **DANIEL DHEMISON AZEVEDO ALEXANDRE**

Registro: **140659MA**

RNP: **2421487609**

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **MA20240731826** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO
Empresa contratada: **RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Registrada em: 25/01/2024 Baixada em: 28/01/2024
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO BREJAO**

CPF/CNPJ: 01.616.680/0001-35

Endereço do contratante: RUA Rua CLAUDINO BORGES

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: Trecho Seco

Cidade: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

UF: MA

CEP: 65929000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 151.238,14

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Agricultura familiar

Endereço da obra/serviço: RUA Rua São Francisco

Complemento:

Nº: S/N
Bairro: TRECHO SECO

Cidade: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

UF: MA

CEP: 65929000

Coordenadas Geográficas: -5.125915, -47.387657

Data de início: 16/01/2024

Previsão de término: 26/01/2024

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO BREJAO

CPF/CNPJ: 01.616.680/0001-35

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO > #11.10.12.1 - CONTRA SURTOS DE SOBRECARGAS ELÉTRICAS 49 - Execução de obra 900.00 metro quadrado; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 49 - Execução de obra 900.00 metro quadrado; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 49 - Execução de obra 900.00 metro quadrado; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.24 - DE ATERRAMENTO ELÉTRICO 49 - Execução de obra 900.00 metro quadrado;**

Observações

Manutenção Corretiva na Praça do Trecho Seco, Município de São Francisco do Brejão - MA

Profissional: **ALLAN XAVIER SILVA SALES**

Registro: **1119786746MA**

RNP: **1119786746**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 16/01/2026, às 17:10.





Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2022

CREA-MA

Certidão de Acervo Operacional - CAO

942990/2026

Rúbrica

Página 8/14

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Número da ART: **MA20240734105** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO
Empresa contratada: **RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Registrada em: 30/01/2024 Baixada em: 21/02/2024
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO BREJAO**

Endereço do contratante: RUA R CLAUDINO BORGES

Complemento:

Cidade: **SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 268.068,51

Ação institucional: Agricultura familiar

Endereço da obra/serviço: AVENIDA GETULIO VARGAS

Complemento:

Cidade: **SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**

Coordenadas Geográficas: -5.124372, -47.385452

Data de início: 25/01/2024

Previsão de término: 25/02/2024

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: **MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO BREJAO**

CPF/CNPJ: **01.616.680/0001-35**

Nº: S/n

Bairro: Centro

UF: MA

CEP: 65929000

Nº: S/N

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65929000

CPF/CNPJ: 01.616.680/0001-35

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 49 - Execução de obra 1000.00 metro quadrado; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE TUBULAÇÃO PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.2.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 49 - Execução de obra 1000.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.5 - EM OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 1000.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES 49 - Execução de obra 1000.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.3 - COM OUTRO MATERIAL 49 - Execução de obra 1000.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ATERRAMENTO ELÉTRICO 49 - Execução de obra 1000.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 1000.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL 49 - Execução de obra 1000.00 metro quadrado;**

Observações

REVITALIZAÇÃO, PINTURA E ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

Profissional: **DANIEL DHEMISON AZEVEDO ALEXANDRE**

Registro: **140659MA**

RNP: **2421487609**

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **MA20240734195** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO
Empresa contratada: **RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Registrada em: 31/01/2024 Baixada em: 07/05/2024
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO BREJAO**

Endereço do contratante: RUA Rua CLAUDINO BORGES

Complemento:

Cidade: **SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 268.068,51

Ação institucional: Agricultura familiar

Endereço da obra/serviço: RUA AVENIDA GETULIO VARGAS

Complemento:

Cidade: **SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**

Coordenadas Geográficas: -5.124372, -47.385452

Data de início: 25/01/2024

Previsão de término: 25/02/2024

Finalidade:

Proprietário: **MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO BREJAO**

CPF/CNPJ: **01.616.680/0001-35**

Nº: S/N

Bairro: Trecho Seco

UF: MA

CEP: 65929000

Nº: S/N

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65929000

CPF/CNPJ: 01.616.680/0001-35

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ENERGIA > #11.10.10.3 - EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 49 - Execução de obra 800.00 metro quadrado; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE ATERRAMENTO > #11.10.11.4 - DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO SECUNDÁRIA OU BAIXA TENSÃO 49 - Execução de obra 800.00 metro quadrado; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO > #11.10.12.1 - CONTRA SURTOS DE SOBRECARGAS ELÉTRICAS 49 - Execução de obra 800.00 metro quadrado; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE TUBULAÇÃO PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.2.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 49 - Execução de obra 800.00 metro quadrado; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 49 - Execução de obra 800.00 metro quadrado; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > #11.4.10 - DE DISJUNTOR 49 - Execução de obra 800.00 metro quadrado; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > #11.4.5 - DE CHAVE 49 - Execução de obra 800.00 metro quadrado; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > #11.4.7 - DE PAINEL ELÉTRICO 49 - Execução de obra 800.00 metro quadrado; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > #11.4.8 - DE QUADRO DE COMANDO 49 - Execução de obra 800.00 metro quadrado; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > #11.4.9 - DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA 49 - Execução de obra 800.00 metro quadrado;**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 16/01/2026, às 17:10.





Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA



Página 9/14

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Certidão de Acervo Operacional - CAO

942990/2026

Execução de obra 800.00 metro quadrado; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE MEDIÇÃO ELÉTRICA > #11.6.4 - DE QUADRO DE MEDIÇÃO 49 - Execução de obra 800.00 metro quadrado; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.24 - DE ATERRAMENTO ELÉTRICO 49 - Execução de obra 800.00 metro quadrado; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE REDES LÓGICAS > #12.6.2 - DE EQUIPAMENTOS DE REDES 49 - Execução de obra 800.00 metro quadrado; 16 - Execução MECÂNICA > INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, DISPOSITIVOS E COMPONENTES DA ENGENHARIA MECÂNICA: MECÂNICOS, ELETROMECAÂNICOS, MAGNÉTICOS, ÓPTICOS > #16.7.8 - DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA 49 - Execução de obra 800.00 metro quadrado;

Observações

REVITALIZAÇÃO, REFORMA DA ILUMINAÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

Profissional: ALLAN XAVIER SILVA SALES

Registro: 1119786746MA

RNP: 1119786746

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MA20240736075

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 05/02/2024

Baixada em: 21/02/2024

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Contratante: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO BREJAO

Endereço do contratante: RUA R CLAUDINO BORGES

Complemento:

Cidade: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 73.693,03

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Agricultura familiar

Endereço da obra/serviço: AVENIDA Castelo Branco

Complemento:

Cidade: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

Coordenadas Geográficas: -5.132206, -47.331550

Data de início: 26/01/2024

Previsão de término: 26/02/2024

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO BREJAO

CPF/CNPJ: 01.616.680/0001-35

Nº: S/n

Bairro: Centro

UF: MA

CEP: 65929000

Nº: S/N

Bairro: Vila Pitica - Trecho Seco

UF: MA

CEP: 65929000

CPF/CNPJ: 01.616.680/0001-35

Atividade Técnica: 16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 49 - Execução de obra 109.60 metro cúbico; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 109.60 metro cúbico; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 109.60 metro cúbico; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 109.60 metro cúbico; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.2 - DE DESMONTAGEM/DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA 49 - Execução de obra 109.60 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRO 49 - Execução de obra 109.60 metro cúbico;

Observações

Demolição e Construção de Reservatório, Povoado Trecho Seco - São Francisco do Brejão - MA.

Profissional: ALLAN XAVIER SILVA SALES

Registro: 1119786746MA

RNP: 1119786746

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MA20240736077

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 05/02/2024

Baixada em: 21/02/2024

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Contratante: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO BREJAO

Endereço do contratante: RUA R CLAUDINO BORGES

Complemento:

Cidade: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 170.529,01

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Agricultura familiar

Endereço da obra/serviço: AVENIDA Castelo Branco

Complemento:

Cidade: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

Coordenadas Geográficas: -2.126604, -47.388997

Data de início: 29/01/2024

Previsão de término: 28/02/2024

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

CPF/CNPJ: 01.616.680/0001-35

Nº: S/n

Bairro: Centro

UF: MA

CEP: 65929000

Nº: S/N

Bairro: Centro - Trecho Seco

UF: MA

CEP: 65929000

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 16/01/2026, às 17:10.





Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

Certidão de Acervo Operacional - CAO

942990/2026



Página 10/14

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CPF/CNPJ: 01.616.680/0001-35

Proprietário: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO BREJAO

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 49 - Execução de obra 180.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.2 - DE MADEIRA 49 - Execução de obra 180.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 180.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS 49 - Execução de obra 180.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.5 - EM OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 180.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 180.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 180.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 180.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS 49 - Execução de obra 180.00 metro quadrado;**

Observações

Reforma da Praça da BR010 - Povoado do Trecho Seco - São Francisco do Brejão - MA.

Profissional: **DANIEL DHEMISON AZEVEDO ALEXANDRE**

Registro: **140659MA**

RNP: **2421487609**

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **MA20240744885**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Forma de registro: INICIAL

Empresa contratada: **RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Registrada em: 29/02/2024 Baixada em: 07/05/2024

Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO BREJAO**

Endereço do contratante: RUA Rua CLAUDINO BORGES

Complemento:

Cidade: **SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 3.000,00

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA Rua Bahia

Complemento:

Cidade: **SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**

Coordenadas Geográficas: -5.119762, -47.390846

Data de início: 26/02/2024

Finalidade: Outro

Proprietário: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO BREJAO

CPF/CNPJ: 01.616.680/0001-35

Nº: S/N

Bairro: Trecho Seco

UF: MA

CEP: 65929000

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: S/N

Bairro: Centro

UF: MA

CEP: 65929000

Previsão de término: 29/02/2024

CPF/CNPJ: 01.616.680/0001-35

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE ATERRAMENTO > #11.10.11.6 - DE SUBESTAÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO 46 - Execução de instalação 30.00 quilovolt-ampère; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO > #11.10.12.1 - CONTRA SURTOS DE SOBRECARGAS ELÉTRICAS 46 - Execução de instalação 30.00 quilovolt-ampère; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE MÉDIA TENSÃO > #11.10.4.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 46 - Execução de instalação 30.00 quilovolt-ampère; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE TUBULAÇÃO PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM MÉDIA TENSÃO > #11.10.5.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 46 - Execução de instalação 30.00 quilovolt-ampère; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > #11.4.1 - DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS 46 - Execução de instalação 30.00 quilovolt-ampère; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > #11.4.5 - DE CHAVE 46 - Execução de instalação 30.00 quilovolt-ampère; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > #11.4.7 - DE PAINEL ELÉTRICO 46 - Execução de instalação 30.00 quilovolt-ampère; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SUBESTAÇÃO > #11.9.17.4 - ABAIXADORA DE TENSÃO 46 - Execução de instalação 30.00 quilovolt-ampère;**

Observações

execução de obra, de uma subestação aérea

Profissional: **ALLAN XAVIER SILVA SALES**

Registro: **1119786746MA**

RNP: **1119786746**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20240761495**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Forma de registro: INICIAL

Empresa contratada: **RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Registrada em: 15/04/2024 Baixada em: 07/04/2025

Participação técnica: INDIVIDUAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 16/01/2026, às 17:10.





Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Certidão de Acervo Operacional - CAO

942990/2026



Página 11/14

Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA)**

Endereço do contratante: AVENIDA Av. Castelo Branco

Complemento:

Cidade: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

Contrato: 129/2024

Valor do contrato: R\$ 1.530.227,39

Ação institucional: Agricultura familiar

Endereço da obra/serviço: AVENIDA Av. Castelo Branco

Complemento:

Cidade: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

Coordenadas Geográficas: -5.130397, -47.388786

Data de início: 25/03/2024

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA)**

CPF/CNPJ: 14.001.532/0001-58

Nº: 64

Bairro: brejão

UF: MA

CEP: 65929000

Celebrado em: 20/03/2024

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: 64

Bairro: brejão

UF: MA

CEP: 65929000

Previsão de término: 31/12/2024

CPF/CNPJ: 14.001.532/0001-58

Atividade Técnica: **16 - Execução PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MOBILIÁRIOS URBANOS > DE IMPLANTAÇÃO DE ELEMENTO URBANÍSTICO > #10.10.2.2 - DE MOBILIÁRIO URBANO 52 - Execução de reforma 500.00 metro quadrado; 16 - Execução PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MOBILIÁRIOS URBANOS > DE IMPLANTAÇÃO DE ELEMENTO URBANÍSTICO > #10.10.2.2 - DE MOBILIÁRIO URBANO 52 - Execução de reforma 500.00 metro quadrado; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 52 - Execução de reforma 2500.00 metro; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 52 - Execução de reforma 3000.00 metro; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 52 - Execução de reforma 2000.00 metro; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 52 - Execução de reforma 450.00 metro; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 52 - Execução de reforma 2500.00 metro; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 52 - Execução de reforma 250.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 52 - Execução de reforma 150.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 52 - Execução de reforma 75.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.2 - DE MADEIRA 52 - Execução de reforma 250.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO 52 - Execução de reforma 250.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO 52 - Execução de reforma 1550.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO 52 - Execução de reforma 237.00 metro; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS 32 - Direção de obra 250.00 hora; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS 52 - Execução de reforma 150.00 hora; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS 55 - Execução de serviço técnico 250.00 hora; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES 52 - Execução de reforma 300.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES 52 - Execução de reforma 500.00 quilograma; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 52 - Execução de reforma 150.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 52 - Execução de reforma 1500.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 52 - Execução de reforma 1125.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 52 - Execução de reforma 1000.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 52 - Execução de reforma 4250.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 52 - Execução de reforma 2500.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 52 - Execução de reforma 1000.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 52 - Execução de reforma 500.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 52 - Execução de reforma 250.00 metro; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 52 - Execução de reforma 1500.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.3 - COM OUTRO MATERIAL 52 - Execução de reforma 1500.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ALVENARIA ESTRUTURAL > #2.10.3 - DE REPARO DE ESTRUTURAS EM ALVENARIA 52 - Execução de reforma 1000.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 52 - Execução de reforma 125.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.3 - DE ESTRUTURA DE ARGAMASSA ARMADA 52 - Execução de reforma 1250.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.7 - DE REPARO DE ESTRUTURAS EM CONCRETO 52 - Execução de reforma 2000.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > #2.2.4 - DE REPARO DE ESTRUTURAS METÁLICAS 52 - Execução de reforma 150.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.2 - DE DESMONTAGEM/DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA 52 - Execução de reforma 2250.00 metro cúbico; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE OUTROS MATERIAIS > #2.4.2 - DE DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE OUTROS MATERIAIS 52 - Execução de reforma 370.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE OUTROS MATERIAIS > #2.4.2 - DE DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE OUTROS MATERIAIS 52 - Execução de reforma 1675.00 metro cúbico; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE OUTROS MATERIAIS > #2.4.2 - DE DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE OUTROS MATERIAIS 52 - Execução de reforma 500.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE OUTROS MATERIAIS > #2.4.2 - DE DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE OUTROS MATERIAIS 52 - Execução de reforma 100.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > FUNDAMENTOS > DE FUNDAMENTOS SUPERFICIAIS > #2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS 52 - Execução de reforma 300.00 metro quadrado; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 52 - Execução de reforma 1500.00 metro quadrado; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.2 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM 52 - Execução de reforma 275.00 metro cúbico; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 52 - Execução de reforma 150.00 metro cúbico; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.4 - DESCIDA D'ÁGUA 52 - Execução de reforma 125.00 metro; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.8 - REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA 52 - Execução de reforma 375.00 metro; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SIST**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 16/01/2026, às 17:10.





Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

Certidão de Acervo Operacional - CAO

942990/2026

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.8 - REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA 52 - Execução de reforma 400.00 unidade; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 52 - Execução de reforma 2500.00 metro quadrado; 1 - Assessoria AGRIMENSURA > MONITORAMENTO DE OBRAS CIVIS > DE MONITORAMENTO DE DESLOCAMENTOS > #36.8.1.1 - DE OBRAS CIVIS 7 - Assistência 500.00 hora;

Observações

Reforma e/ou adequações sob demanda de prédios e logradouros públicos, com serviços de manutenção predial corretiva e preventiva.

Profissional: **ALLAN XAVIER SILVA SALES**

Registro: **1119786746MA**

RNP: **1119786746**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20240770215**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **06/05/2024** Baixada em: **07/04/2025**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO**

Empresa contratada: **RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**

CPF/CNPJ: **01.616.680/0001-35**

Endereço do contratante: **RUA R CLAUDINO BORGES**

Nº: **S/n**

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**

UF: **MA**

CEP: **65929000**

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 255.639,02**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Agricultura familiar**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA Castelo Branco**

Bairro: **Centro**

Nº: **S/N**

Complemento:

UF: **MA**

CEP: **65929000**

Cidade: **SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**

Coordenadas Geográficas: **-5.124372, -47.385452**

Previsão de término: **23/05/2024**

Data de início: **23/01/2024**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**

CPF/CNPJ: **01.616.680/0001-35**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 120.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 120.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.3 - PARA ANDAIMES 49 - Execução de obra 120.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.4 - PARA ESCORAMENTOS 49 - Execução de obra 120.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MATERIAIS MISTOS > #2.5.2 - DE REFORÇO DE ESTRUTURAS MISTAS 49 - Execução de obra 120.00 metro quadrado;**

Observações

Portais com revestimento em ACM e Letreiro do Município de São Francisco do Brejão - MA.

Profissional: **ALLAN XAVIER SILVA SALES**

Registro: **1119786746MA**

RNP: **1119786746**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20240775799**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **20/05/2024** Baixada em: **26/09/2024**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO**

Empresa contratada: **RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**

CPF/CNPJ: **01.616.680/0001-35**

Endereço do contratante: **RUA R CLAUDINO BORGES**

Nº: **S/n**

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**

UF: **MA**

CEP: **65929000**

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 886.363,70**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Agricultura familiar**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA Castelo Branco**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**

UF: **MA**

CEP: **65929000**

Coordenadas Geográficas: **-5.123416, -47.383703**

Previsão de término: **26/06/2024**

Data de início: **13/11/2023**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**





Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

Certidão de Acervo Operacional - CAO

942990/2026

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Proprietário: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO BREJAO

CPF/CNPJ: 01.616.680/0001-35

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 930.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 930.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 930.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS 49 - Execução de obra 930.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO 49 - Execução de obra 930.00 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRO 49 - Execução de obra 930.00 metro quadrado; **16 - Execução** AGRIMENSURA > LOCAÇÃO DE OBRAS CIVIS > DE LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA > #36.9.1.1 - DE OBRAS CIVIS 49 - Execução de obra 930.00 metro quadrado;

Observações

Execução de Obra - Praça Municipal de São Francisco do Brejão - MA.

Profissional: **DANIEL DHEMISON AZEVEDO ALEXANDRE**

Registro: **140659MA**

RNP: **2421487609**

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **MA20240836153**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 21/10/2024 Baixada em: 31/01/2025

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**

CPF/CNPJ: **12.143.442/0001-76**

Endereço do contratante: RUA R. Ceará

Nº: 662

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: AÇAILÂNDIA

UF: MA

CEP: 65930000

Contrato: 20241015002

Celebrado em: 15/10/2024

Valor do contrato: R\$ 151.512,91

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA R. Ceará

Nº: 662

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: AÇAILÂNDIA

UF: MA

CEP: 65930000

Coordenadas Geográficas: -4.950373, -47.502509

Data de início: 17/10/2024

Previsão de término: 25/10/2024

Finalidade: Outro

CPF/CNPJ: 12.143.442/0001-76

Proprietário: CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE ATERRAMENTO > #11.10.11.6 - DE SUBESTAÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO 49 - Execução de obra 112.50 quilovolt-ampère; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO > #11.10.12.1 - CONTRA SURTOS DE SOBRECARGAS ELÉTRICAS 49 - Execução de obra 112.50 quilovolt-ampère; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE MÉDIA TENSÃO > #11.10.4.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 49 - Execução de obra 112.50 quilovolt-ampère; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SUBESTAÇÃO > #11.9.17.1 - AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA 49 - Execução de obra 112.50 quilovolt-ampère;

Observações

Execução de subestação aérea

Profissional: **DANIEL DHEMISON AZEVEDO ALEXANDRE**

Registro: **140659MA**

RNP: **2421487609**

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **MA20240841928**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 04/11/2024 Baixada em: 31/01/2025

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**

CPF/CNPJ: **12.143.442/0001-76**

Endereço do contratante: RUA R. Ceará

Nº: 662

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: AÇAILÂNDIA

UF: MA

CEP: 65930000

Contrato: 20241030003

Celebrado em: 30/10/2024

Valor do contrato: R\$ 702.483,07

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros





Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Certidão de Acervo Operacional - CAO

942990/2026



Endereço da obra/serviço: RUA R. Ceará

Complemento:

Cidade: AÇAILÂNDIA

Coordenadas Geográficas: -4.950367, -47.502483

Data de início: 01/11/2024

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

Bairro: CENTRO

UF: MA

Nº: 662

CEP: 65930000

Previsão de término: 15/11/2024

CPF/CNPJ: 12.143.442/0001-76

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 49 - Execução de obra 99.36 QuiloWatt pico; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE TUBULAÇÃO PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.2.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 49 - Execução de obra 99.36 QuiloWatt pico; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA > #11.9.1.5 - SOLAR 49 - Execução de obra 99.36 QuiloWatt pico; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.5 - DE MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA 49 - Execução de obra 99.36 QuiloWatt pico;**

____ **Observações** _____

Execução de projeto de sistema solar

____ **Informações Complementares** _____

Certidão de Acervo Operacional – CAO nº 942990/2026

13/01/2026, 10:24

44y53

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MA (www.crea-ma.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br)

A CAO é válida em todo território nacional.

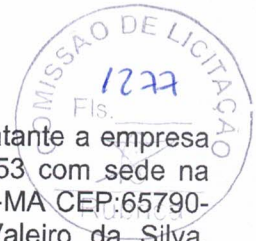
A CAO perderá a validade no caso da modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 44y53



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO



Contrato de trabalho que entre si celebram, de um lado como contratante a empresa W.C Serviços e Empreendimentos LTDA, CNPJ: 37.113.308/0001-53 com sede na RUA MAJOR DELFINO CALVO, Nº 70 SALA 01, SÃO DOMINGOS-MA CEP: 65790-000 aqui representada por seu sócio administrador Fernando Valeiro da Silva, brasileiro, Colinense, CPF: 008.583.533-18 e RG: 172241320001 SSP-MA, como contratado Allan Xavier Silva Sales, Inscrito no CPF 039.653.693-48, engenheiro eletricista CREA-MA 11198674-6, residente na RUA CORONEL MANOEL BANDEIRA, Nº 2073, IMPERATRIZ - MA, para fins especificados nas cláusulas abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO: O objeto deste contrato é a prestação de serviço pelo contratado à contratada na qualidade e responsável técnico como engenheiro civil.

CLAUSULA SEGUNDA DO PRAZO DO CONTRATO: Este instrumento tem com vigência de validade até o dia 28/06/2024, podendo, no entanto, ser rescindido por qualquer das partes sem prejuízos para outra sempre de comum acordo, neste caso o desistente do contrato deverá comunicar à outra parte com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, justificando-se as causas e/ou motivos da ação. No caso o distrato seja litigioso fica eleito um fórum da comarca de IMPERATRIZ - MA dirimir as divergências.

CLAUSULA TERCEIRA DA REMUNERAÇÃO: A remuneração que o contratante pagará ao contratado é de 6 (seis) salários mínimos por uma jornada semanal de 30 (trinta) horas semanais. Não incluem neste valor horas extras surgidas em decorrência de necessidade de obra, e não incluso deslocamento de uma obra para outra.

CLAUSULA QUARTA DO DIA DO PAGAMENTO: Fica acordado entre as partes, todo dia 10 (dez) de cada mês para o contratante efetuar o pagamento do contratado em conta bancária.

CLAUSULA QUINTA INICIO DE CONTRATO: Este contrato inicia-se nesta data 28 de junho de 2023 com vigência de validade até o dia 28/06/2024.

Imperatriz - MA, 28 de junho de 2023.

ASSINATURAS:

FERNANDO
VALERIO DA

SILVA:00858353318

Assinado de forma digital por
FERNANDO VALERIO DA
SILVA:00858353318
Dados: 2023.07.03 16:31:18 -03'00'

CONTRATANTE: W.C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.113.308/0001-53

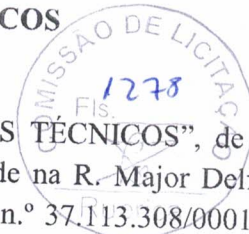


Documento assinado digitalmente

ALLAN XAVIER SILVA SALES
Data: 03/07/2023 16:07:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATADO: ALLAN XAVIER SILVA SALES
CPF:039.652.683-48

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS



Por meio deste instrumento “CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS”, de um lado a firma: W C SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na R. Major Delfino Calvo, nº 70, sala 01, Centro, SÃO DOMINGOS /MA, inscrita no C.N.P.J. n.º 37.113.308/0001-53 representada nesta ocasião por seu sócio administrador: FERNANDO VALÉRIO DA SILVA, Nº do registro: 1722413200-11 SESP/MA, C.P.F. n.º 008.683.533-18, doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. BRUNO CAMPOS DA SILVA, brasileiro (a), R.G. n.º 67.736.605-X C.P.F. n.º 059.581.513-80, com título profissional Engenheiro Civil, Cart. CREA/NAC n.º 1916831230, doravante denominado de simplesmente contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será por **tempo indeterminado**;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 15 horas semanais, sendo das 08 horas às 14 horas, nas segundas-feiras e terças-feiras, e aos sábados das 19 horas as 22 horas;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado deverão ser de no mínimo 06 (seis) salários mínimos mensais, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

Cláusula 8ª - Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

Cláusula 9ª - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Colinas-Maranhão;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Colinas/MA, 03 de janeiro de 2023.

FERNANDO
VALÉRIO DA
SILVA:00858353318

Assinado de forma digital
por FERNANDO VALÉRIO
DA SILVA:00858353318
Dados: 2023.04.15
16:04:38 -03'00'

Contratante

BRUNO CAMPOS DA
SILVA:05958151380

Assinado de forma digital por
BRUNO CAMPOS DA
SILVA:05958151380
Dados: 2023.04.15 17:27:39 -04'00'

Contratado

Testemunha 1

Testemunha 2

CPF: _____

CPF: _____



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ALLAN XAVIER SILVA SALES
 Registro: 1119786746
 CPF: ***.652.693-**

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 07/01/2021

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: art. 7º da resolução 218/1973 do CONFEA
 Restrições: Sem Identificação
 Instituição de Ensino: UNICEUMA - UNIVERSIDADE DO CEUMA - CAMPUS IMPERATRIZ
 Data de Formação: 20/07/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
 Registro: 0005436125
 CNPJ: 37.113.308/0001-53
 Data Início: 02/07/2025
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: BRUNO CAMPOS DA SILVA

Registro: 1916831230

CPF: ***.581.513-**

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 15/03/2018

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 106591

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA)

Instituição de Ensino: FACULDADE SANTO AGOSTINHO (CENTRO DE ENSINO SUPERIOR SANTO AGOSTINHO)

Data de Formação: 04/07/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- **CERTIFICAMOS** que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: DEPEs EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro: 0005404207

CNPJ: 23.256.509/0001-03

Data Início: 21/02/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: R P EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA

Registro: 0005524709

CNPJ: 50.855.984/0001-60

Data Início: 14/11/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 11/11/2029

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro: 0005436125

CNPJ: 37.113.308/0001-53

Data Início: 12/01/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 37.113.308/0001-53

Registro: 0005436125

Categoria: Matríz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 28/09/2023

Faixa: 3

Objetivo Social: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 3701-1/00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES; 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA; 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4520-0/05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR; 4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; 7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA; 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E ELÉTRICA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matríz: RUA R 01, S/N, LOTE 02 QUADRA 03, SÃO FRANCISCO II, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, MA, 65790000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 26/01/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000543702DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ALLAN XAVIER SILVA SALES

Registro: 1119786746

CPF: ***.652.693-**

Data Início: 02/07/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atribuição: art. 7º da resolução 218/1973 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Profissional: **BRUNO CAMPOS DA SILVA**

Registro: 1916831230

CPF: ***.581.513-**

Data Início: 12/01/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA)

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Profissional: **DANIEL DHEMISON AZEVEDO ALEXANDRE**

Registro: 2421487609

CPF: ***.518.733-**

Data Início: 21/05/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 31/12/2025

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGO 7 DA LEI 5.194 66, ARTIGO 33 DO DECRETO 23.569 33 (EXCETO ALINEAS B, C, D, E) E ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Sócios

Sócio: **FERNANDO VALERIO DA SILVA**

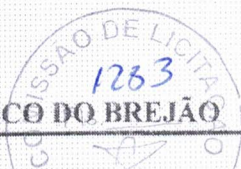
CPF: ***.583.533-**

Função: **EMPRESÁRIO**





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



**CONTRATO Nº 001/2024 DE CONCLUSÃO DE 02
(DOIS) PORTAIS MUNICIPAIS COM
REVESTIMENTO EM ACM E LETREIROS NO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO -
MA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) E A
EMPRESA RENOVE SERVIÇOS E
EMPREENHIMENTOS LTDA, NA FORMA
ABAIXO.**

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de 2024, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.680/0001-35, com sede administrativa na Rua Padre Cícero nº 51 Centro, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura Sr. **PASCOAL DA CRUZ BRANCO**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 540035963 SSP-MA e do CPF nº 644.689.503-82, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **RENOVE SERVIÇOS E EMPREENHIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 37.113.308/0001-53, com sede na Rua Major Delfino Calvo 2, nº 70, Sala 01, Centro, São Domingos do Maranhão - MA, , neste ato representada pelo Sr. Fernando Valério da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 17224132001-1 SSP-MA e do CPF nº 008.583.533-18, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta na **Tomada de Preços nº 016/2023 - CPL** e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Contrato, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a conclusão de 02 (dois) portais municipais com revestimento em ACM e letreiros no município de São Francisco do Brejão - MA, em conformidade com a **Tomada de Preços nº 016/2023 - CPL** e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

PARAGRAFO ÚNICO - O objeto deste Contrato será executado em regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

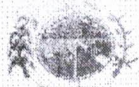
CLÁUSULA SEGUNDA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se a CONTRATADA a emendar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, obrigando-se ainda a:

- Executar os Serviços sob o regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, obedecendo fielmente o Projeto Básico/Executivo, na forma constante do(s) anexo(s) da **Tomada de Preços nº 016/2023 - CPL**, que passam a fazer parte integrante do presente contrato, independentemente de transcrição;
- Arcar com todas as despesas com equipamentos, utensílios, materiais, mão-de-obra, pagamento de seguro, tributos, impostos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista e previdenciária e todos os demais encargos tributários ou não decorrentes do objeto do contrato;

Resumo

[Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



- c) Cumprir fielmente o presente contrato, inclusive os prazos de execução dos serviços nos termos avençados, executando-os sob sua inteira responsabilidade;
- d) Manter durante o prazo de execução do contrato as exigências de habilitação e qualificação previstas na licitação;
- e) Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da CONTRATANTE, relativamente aos serviços contratados;
- f) Registrar a obra no CREA;
- g) Cumprir todas as leis, regulamentos e determinações das autoridades constituídas, em especial o Código de Obras e de Postura deste Município;
- h) Tomar todas as medidas de segurança no trabalho tais como: Sinalização, Advertência, Avisos, Tapumes, enfim, todos os meios necessários a evitar acidentes ou outros imprevistos;
- i) Responder de maneira absoluta e inescusável pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da CONTRATANTE, devam ser refeitos;
- j) facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;
- l) responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- m) Efetuar a matrícula da obra junto ao INSS.

PARÁGRAFO ÚNICO – O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- I) Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento, desde que preenchidas as formalidades previstas neste contrato;
- II) Designar o servidor Francisco Antônio Araújo dos Santos, para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto;
- III) Comunicar à contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra na execução do objeto.

CLÁUSULA QUARTA - DAS MEDIÇÕES

As medições dos serviços serão parciais, de acordo com o cronograma físico financeiro apresentado pela licitante.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

A contratada deverá apresentar a fatura, bem como os demais documentos exigidos, de acordo com cada medição, considerando-se este como o momento do adimplemento da etapa;

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

A primeira medição só será realizada com a apresentação da cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART da obra junto ao CREA-MA, bem como documento que comprove que a obra foi matriculada no INSS.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA

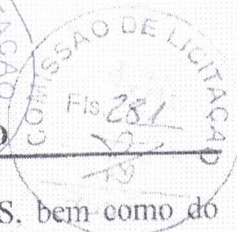
As demais medições serão liberadas com a apresentação da Guia de Recolhimento junto ao INSS referente ao mês imediatamente anterior à solicitação do pagamento.

Resumo

f



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



SUBCLÁUSULA QUARTA

A medição final só será liberada contra a apresentação da CND junto ao INSS, bem como do Certificado de Regularidade junto ao FGTS, da obra contratada.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO DOS SERVIÇOS, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pela execução dos serviços a que alude este contrato fica estabelecido o preço global de R\$ 255.639,02 (duzentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta e nove reais e dois centavos) e que será pago diretamente pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças ou por outro setor específico da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA), em conformidade com as medições dos serviços executados, com base nos preços unitários da Proposta da CONTRATADA.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

O pagamento dos serviços de que trata este contrato será efetuado em Reais, após aferição dos respectivos serviços pela Fiscalização designada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

O prazo para pagamento dos serviços contratados será de até 30 (Trinta) dias contados a partir da apresentação da fatura à CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E DO RECEBIMENTO FINAL

O prazo para execução das obras e serviços ora contratados será de acordo com o cronograma físico-financeiro, em conformidade com a Ordem de Serviço a ser emitida pela CONTRATANTE e aceita pela CONTRATADA.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

O Termo de Recebimento Definitivo a que se refere este contrato será lavrado até 30 (Trinta) dias após a conclusão das obras e serviços, uma vez que tenham sido realizadas todas as medições e apropriações referentes a acréscimos e/ou supressões autorizadas pela CONTRATANTE, habilitando a CONTRATADA.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

Quando por parte da CONTRATANTE ocorrer motivos relevantes que impeçam temporariamente a execução deste CONTRATO, o seu prazo de execução será interrompido com as partes firmando documento neste sentido.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos seguintes recursos:

- 04.451.0004.1-241 - Construção/Ampliação/Reforma de Portais
- 4.4.90.51 - Obras e Instalações

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

A vigência do presente contrato será de doze meses, podendo ser prorrogada nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93, se de interesse da CONTRATANTE.

PeBuanero

f



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão -MA por até dois anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O atraso na execução do objeto da presente licitação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

PARÁGRAFO SEGUNDO

Caso o atraso seja superior a dez dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

PARÁGRAFO TERCEIRO

O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

PARÁGRAFO QUARTO

A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

PARÁGRAFO QUINTO

Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

PARÁGRAFO SEXTO

O licitante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

PARÁGRAFO SÉTIMO

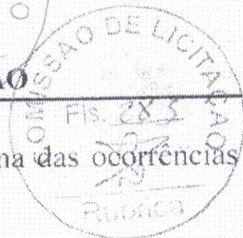
O valor das multas aplicadas será devidamente corrigido pela variação IGPM, até a data de seu efetivo pagamento, e recolhido em até 05 (cinco) dias da data de sua cominação, mediante Guia de Recolhimento Oficial.

Resumo

f



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



CLAUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93.

1) Constituem motivo para rescisão do Contrato:

- a) O não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos.
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados.
- c) A paralisação da execução do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração.
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores.
- e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil.
- g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado.
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato.
- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o contrato.
- j) A supressão, por parte da Administração, dos serviços, acarretando modificações do valor inicial do contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente previstas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação.
- l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos serviços ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.
- m) A não-liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de serviços, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos.
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão execução do contrato.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO

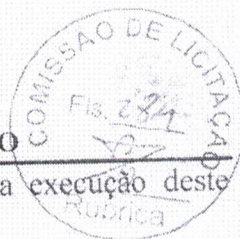
Não é permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do contrato.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Açailândia - MA, comarca da qual o município de São Francisco do Brejão - MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais

de Bener

f



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

São Francisco do Brejão (MA), 12 de janeiro de 2024

Roseana Branca
CONTRATANTE

Secretário Municipal

Fernando Valério de Silva
CONTRATADO

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____

f



EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 001/2024

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) EXTRATO
DO CONTRATO Nº 001/2024 CONTRATANTE:
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
CONTRATADO: RENOVE SERVIÇOS E
EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: CONCLUSÃO
DE 02 (dois) PORTAIS MUNICIPAIS COM
REVESTIMENTO EM ACM E LETREIROS NO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
VALOR R\$ 255.639,02 (duzentos e cinquenta e cinco mil,
seiscentos e trinta e nove reais e dois centavos)
REGÊNCIA: Lei nº 8.666/93 DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA: 04.451.0004.1-241 -
Construção/Ampliação/Reforma de Portais 4.4.90.51-
Obras e Instalações São Francisco do Brejão (MA), 12 de
janeiro de 2024. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Código identificador: m2chuf8g1rp20240115110128





Secretaria de Planejamento Administração e Finanças

PORTARIAS

PORTARIA Nº 01/2024 – GAB/PREFEITA. Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO de INFRAESTRUTURA do município de São Francisco do Brejão/MA.

PORTARIA Nº 01/2024 – GAB/PREFEITA. Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO de INFRAESTRUTURA do município de São Francisco do Brejão/MA. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II art. 37 da Constituição Federal, e inciso II do art.19 da Constituição Estadual e inciso VI do Art.82, da Lei Orgânica Município, RESOLVE: Art. 1º. Nomear LAURENTINO PIMENTA, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº 159.201.353-87, inscrito no RG nº 026172662003-0 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA, do Município de São Francisco do Brejão – MA, conforme Lei Municipal nº 364/2022. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO. AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES Prefeita Municipal.

Publicado por: CLAUDINEIA DE ALENCAR SILVA PINHEIRO

Código identificador: wz8diftvj20240115090105

HOMOLOGAÇÃO

Resultado da Licitação TP 016/2023

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE Tomada de Preços nº 016/2023 CPL.OBJETO. Contratação de empresa especializada para a conclusão de 02 (dois) portais municipais com revestimento em ACM e letreiros no município de São Francisco do Brejão – MA. AMPARO LEGAL. Lei nº 8.666/93 PRAZO DE EXECUÇÃO.A execução do objeto será no prazo de três meses. VALOR TOTAL.R\$ 255.639,02 (duzentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta e nove reais e dois centavos) Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora na Lei nº 8.666/93, homologo o objeto a empresa: RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. São Francisco do Brejão (MA), 12 de janeiro de 2024. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Código identificador: 6yj1p5ndshy20240115110131

ADJUDICAÇÃO

Adjudicação TP 016/2023

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) ADJUDICAÇÃO MODALIDADE Tomada de Preços nº 016/2023 – CPL. OBJETO Contratação de empresa especializada para a conclusão de 02 (dois) portais municipais com revestimento em ACM e letreiros no município de São Francisco do Brejão – MA. AMPARO LEGAL.Lei nº 8.666/93 PRAZO DE EXECUÇÃO.A execução do objeto será no prazo de três meses. VALOR TOTAL R\$ 255.639,02 (duzentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta e nove reais e dois centavos) Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora na Lei nº 8.666/93, adjudico o objeto a empresa: RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. São Francisco do Brejão (MA), 12 de janeiro de 2024. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Código identificador: 7kjinou3y8o20240115110109



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

TERMO DE CONTRATO Nº 007/2025 DE LOCAÇÃO
DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA)
E ANTÔNIA GOMES SOUSA, NA FORMA ABAIXO.

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de 2025, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA)**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 30.629.684/0001-56, com sede administrativa na Rua Padre Cicero, nº 86A, Bairro Novo Horizonte, neste ato representado por seu Secretário Municipal Sr. **GERALDO MARINHO DA SILVA LEMOS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade de nº 204220947 SSP-MA e do CPF nº 487.519.013-15, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, **ANTÔNIA GOMES SOUSA**, brasileira, casada, portador da cédula de identidade de nº 000026968594-4 SSP-MA e do CPF nº 776.156.383-72, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 001/2025 - SEMED**, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente contrato, regido pela Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a locação de imóvel para a instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o **Processo Administrativo nº 001/2025 - SEMED** que, independentemente de transcrição, integra este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento de dispensa realizado na forma da Lei nº 14.133/21

ITEM	OBJETO	UND	QTD	V. UNT.	V. TOTAL
1	Locação de Imóvel	Aluguel	12	2.200,00	26.400,00

2 - CLÁUSULA SEGUNDA — DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DO LOCADOR

O LOCADOR obriga-se a:

- Entregar o imóvel em condições de uso para os fins a que se destina, e em estrita observância as especificações de sua proposta;
- Garantir, durante o tempo da locação, o uso pacífico do imóvel;
- Manter, durante a locação, a forma e o destino do imóvel;
- Responder pelos vícios ou defeitos anteriores a locação;
- Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de dispensa de licitação;
- Informar à LOCATÁRIA quaisquer alterações na titularidade do imóvel, inclusive com a apresentação da documentação correspondente.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DA LOCATÁRIA

A LOCATÁRIA obriga-se a:

- Pagar o aluguel e os encargos da locação exigíveis, no prazo estipulado no contrato;
- Servir-se do imóvel para o uso convencionado ou presumido, compatível com a sua natureza e com o fim a que se destina, devendo conservá-lo como se seu fosse;
- Realizar vistoria do imóvel, por ocasião da entrega das chaves, para fins de verificação minuciosa do estado do imóvel, fazendo constar do Termo de Vistoria os eventuais defeitos existentes;
- Restituir o imóvel, finda a locação, nas condições em que o recebeu, conforme o documento de descrição minuciosa elaborado quando da vistoria para a entrega, salvo os desgastes e deteriorações decorrentes do uso normal;
- Comunicar ao LOCADOR qualquer dano ou defeito cuja reparação a este incumba, bem como as eventuais turbações de terceiros;
- Consentir com a realização de reparos urgentes, a cargo do LOCADOR, assegurando-se o direito ao abatimento proporcional do aluguel, caso os reparos durem mais de dez dias, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.245/91;
- Realizar o imediato reparo dos danos verificados no imóvel, ou nas suas instalações, provocados por seus agentes, funcionários ou visitantes autorizados;
- Não modificar a forma externa e interna do imóvel sem o consentimento prévio e por escrito do LOCADOR;
- Pagar os impostos, especialmente o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU e taxas, inclusive a contribuição para o custeio de serviços de iluminação pública, taxa de coleta de lixo, taxa de corpo de bombeiros, que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel;

Antônia Gomes Sousa

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

- j) Entregar imediatamente ao LOCADOR os documentos de cobrança de tributos e encargos dominiais, cujo pagamento não seja de seu encargo, bem como qualquer intimação, multa ou exigência de autoridade pública, ainda que direcionada à LOCATÁRIA;
- k) Pagar as despesas de telefone, consumo de energia elétrica, água e esgoto;
- l) Permitir a vistoria do imóvel pelo LOCADOR ou por seus mandatários, mediante prévia combinação de dia e hora, bem como admitir que seja visitado e examinado por terceiros, na hipótese prevista no art. 27 da Lei nº 8.245/91;

4 - CLÁUSULA QUARTA DAS BENFEITORIAS E CONSERVAÇÃO

- a) A LOCATÁRIA fica desde já autorizada a fazer, no imóvel locado, as adaptações indispensáveis ao desempenho das suas atividades, através de prévia notificação e autorização do LOCADOR.
- b) Em qualquer caso, todas as benfeitorias desmontáveis, tais como lambris, biombos, cofre construído, tapetes, etc., poderão ser retiradas pela LOCATÁRIA, devendo o imóvel locado, entretanto, ser devolvido com os seus respectivos acessórios.

5 - CLÁUSULA QUINTA — DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21 (art. 107, da Lei nº 14.133/21)

PARÁGRAFO ÚNICO - Caso não tenha interesse na prorrogação contratual, o LOCADOR deverá enviar comunicação escrita à LOCATÁRIA, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data do término da vigência do contrato, sob pena de aplicação das sanções cabíveis por descumprimento de dever contratual.

6 - CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

- I) O pagamento à contratada será efetuado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, mediante empenho, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido.
- II) A contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada

7 - CLÁUSULA SÉTIMA — DO VALOR CONTRATADO

O valor do presente contrato é de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil, quatrocentos reais)

8 - CLÁUSULA OITAVA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

12.122.0006.2-017 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

9 - CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1 À Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano caberá a fiscalização da execução do objeto. Para tanto, serão nomeados fiscais que terão poderes para exigir da contratada o perfeito atendimento das cláusulas contratuais.

9.2 O responsável pela fiscalização do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

10.1 Será admitido o reajuste do preço do aluguel da locação com prazo de vigência contratual ou superior a doze meses, mediante a aplicação do Índice Geral de Preços - Mercado - IGP - M ou Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP - DI, ou outro que venha substituí-lo, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, desde que seja observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, contado da data da assinatura do contrato, para o primeiro reajuste, ou da data do último reajuste, para os subsequentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O reajuste será formalizado no mesmo instrumento de prorrogação da vigência do contrato, ou por apostilamento, caso realizado em outra ocasião.

PARÁGRAFO SEGUNDO

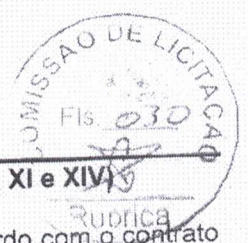
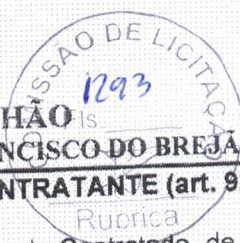
A Administração deverá assegurar-se de que o novo valor do aluguel é compatível com os preços praticados no mercado, de forma a garantir a continuidade da contratação mais vantajosa.

Antônia Jomir Sousa



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 11.1. São obrigações do Contratante;
- 11.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 11.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 11.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 11.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 11.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 11.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 11.8. Cientificara procuradoria geral do município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 11.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 11.10. A Administração terá o prazo de dois dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 11.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de cinco dias úteis.
- 11.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 12.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 12.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 12.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 12.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 12.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 12.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadiplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 12.7. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 12.8. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 12.9. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas.
- 12.10. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 12.11. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

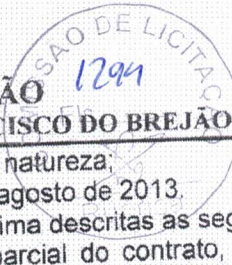
- 13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
 - a) der causa à inexecução parcial do contrato;
 - b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - c) der causa à inexecução total do contrato;
 - d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

Antonia Jemmy Sousa

[Handwritten signature]



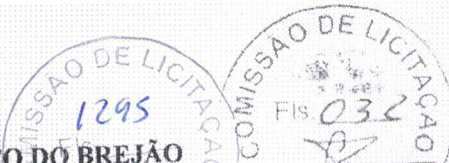
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - iv. Multa:
 - 1. Moratória de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
 - 2. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10% (dez por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
 - i. atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
 - 3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 11.1, de 5% do valor do Contrato.
 - 4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 11.1, de 20% do valor do Contrato.
 - 5. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato.
 - 6. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato.
 - 7. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato.
- ressalvadas as seguintes infrações:
- 11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/21 para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) as peculiaridades do caso concreto;
 - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d) os danos que dela provierem para o Contratante;
 - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- 11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

Antonia Genu Souza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido de:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

Antônia Gemi Sousa

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

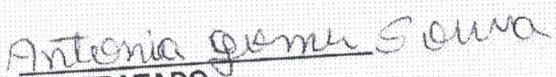
15.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA — DO FORO

16.1 Fica eleito o foro da cidade de Açailândia - MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

São Francisco do Brejão (MA), 10 de janeiro de 2025


CONTRATANTE
Secretário Municipal


CONTRATADO
ANTÔNIA GOMES SOUSA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____



Secretaria de Planejamento Administração e
Finança

ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL

Termo de Aditivo ao Contrato Nº 001.010/2024
ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO(MA) PRIMEIRO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.010/2024 DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
(MA) E DIANA CAMPOS OLIVEIRA, NA FORMA
ABAIXO. Aos nove dias do mês de janeiro do ano de 2025,
de um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO
BREJÃO (MA), através do FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público
interno, inscrita no CNPJ sob o nº 19.054.025/0001-04,
com sede administrativa na Avenida Castelo Branco, s/n,
Centro, neste ato representado por sua Secretária a Sra.
ANA CRISTINA FIGUEIRA DE SOUSA, brasileira,
solteira, portadora da cédula de identidade de nº
026087692003-9 SSP-MA e do CPF nº 019.363.193-81,
doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE
e, do outro lado, DIANA CAMPOS OLIVEIRA, brasileira,
casada, portador da cédula de identidade de nº 11769336
GEJUSPC - MA e do CPF nº 487.481.103-53, doravante
denominado simplesmente de CONTRATADO, tendo em
vista o que consta no Processo Administrativo nº 005/2024
- SEMAS, que passa a integrar este instrumento
independentemente de transcrição, na parte em que com
este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o
presente TERMO DE ADITIVO, regido pela Lei nº 14.133,
de 1º de Abril de 2021, mediante as cláusulas e condições
seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO O presente
Termo Aditivo de contrato tem por objeto a locação de
imóvel para a instalação e funcionamento do Prédio de
Acolhimento de Crianças e Adolescente da SEMAS, em
conformidade com o Processo Administrativo nº 005/2024 -
SEMAS que, independentemente de transcrição, integra
este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O
presente contrato está consubstanciado no procedimento de
dispensa realizado na forma da Lei nº 14.133/21.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO Vinculam-
se ao presente Termo Aditivo de Contrato,
independentemente de transcrição, o processo de

INEXIGIBILIDADE tombado sob o nº 01.01/2024 SEMAS
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL O valor
total estimado deste Termo Aditivo de contrato é de R\$
4.800,00 (quatro mil, oitocentos reais). PARÁGRAFO
ÚNICO Serão mantidos integralmente os preços
contratados, conforme proposta de preços apresentada nos
autos do Processo Administrativo nº 005/2024 - SEMAS.
CLÁUSULA QUARTA DO PRAZO DE VIGÊNCIA
CONTRATUAL Fica alterada a CLÁUSULA QUINTA -
DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO, para o fim de
prorrogar por doze meses o prazo de vigência contratual
inicialmente estabelecido, nos moldes do que preconiza o
Processo Administrativo nº 005/2024 - SEMAS e da Lei
Federal nº 14.133/21 (art. 107, da Lei nº 14.133/21).
CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS
ORÇAMENTÁRIOS As despesas decorrentes do presente
Contrato correrão por conta da seguinte dotação
orçamentária, prevista para o exercício financeiro de 2025
(dois mil e vinte e cinco): 08.122.0006.2-125 - Manutenção
do Fundo Municipal de Assistência Social 3.3.90.36 -
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física CLÁUSULA
SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Permanecem
inalteradas todas as demais cláusulas e condições do
contrato aditado. CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO Fica
eleito o foro de Açailândia/MA, comarca da qual o
município de São Francisco do Brejão – MA é termo
judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por
mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas
oriundas do presente instrumento. E assim, por estarem de
acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado
conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato,
em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito,
perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.
São Francisco do Brejão (MA), 09 de janeiro de 2025.
ANA CRISTINA FIGUEIRA DE SOUSA –
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publicado por: Lucas Silva Alencar
Pregoeiro
Código identificador: SjjKywWSZMj2

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Extrato de Inexigibilidade 001/2025
ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA)





PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu ratificar a inexigibilidade de licitação, nos termos seguintes: 1. Processo de Inexigibilidade: 001/2025. 2. Processo Administrativo 001/2025 3. Justificativa: Por tratar-se de bem cuja localização e instalação condicionam a sua escolha pela administração (art. 74, V, da Lei nº 14.133/21) 4. Objeto: Locação de imóvel para a instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Educação 5. Contratada: ANTÔNIA GOMES SOUSA 6. Vigência: 12 (doze) meses 7. Valor do Contrato: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil, quatrocentos reais) 8. Dotação Orçamentária: 12.122.0006.2-017 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. São Francisco do Brejão (MA), 10 de janeiro de 2025. — EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES - Prefeita Municipal

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Pregoeiro

Código identificador: umhhqy4ei220250117150144

ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL

Termo de Aditivo ao Contrato Nº 002/2024

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) E A EMPRESA ODONTO ALFA LTDA., NA FORMA ABAIXO. Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de 2024, de um lado, O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 14.001.532/0001-58, com sede administrativa na AV. Castelo Branco nº 64, Centro, neste ato representado pela sua secretária a Sra. GECIANE CARNEIRO BARROSO, brasileira, casada, agente política, doravante denominado CONTRATANTE, e a ODONTO ALFA LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.900.404/0001-56, com sede na Av. Irma Emma Rodolfo Navarro s/n QD 01 Lote 28 B Setor Flamboyant II Miracema do Tocantins - TO, doravante designada

CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Gustavo Nunes Andrade, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1624345 SSP-TO e do CPF nº 086.765.431-78, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 176/2023, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente termo aditivo, regido pela Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO** Constitui objeto deste termo aditivo a prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 014/2023 e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 10.520/2002. **CLÁUSULA SEGUNDA — DOS ACRÉSCIMOS** Fica alterada a **CLÁUSULA TERCEIRA — PREÇO**, para o fim de acrescentar ao valor inicialmente contratado a importância de R\$ 21.080,00 (vinte e um mil, oitenta reais), nos moldes do que preconiza o instrumento convocatório da Pregão Eletrônico nº 014/2023, Termo de Referência e art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. **CLÁUSULA TERCEIRA — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditado. **CLÁUSULA QUARTA - DO FORO** Fica eleito o foro da cidade de Açailândia - MA, comarca da qual o município de São Francisco do Brejão - MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas. São Francisco do Brejão (MA), 21 de novembro de 2024
GECIANE CARNEIRO BARROSO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SANEAMENTO E QUALIDADE DE VIDA.

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Pregoeiro

Código identificador: \$6/L3BvPH84S



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Infraestrutura



PROCESSO. ADM: 159/2023

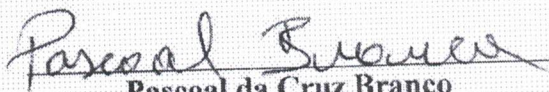
São Francisco do Brejão, (MA), 18 de janeiro de 2024

A Secretaria Municipal de Infraestrutura comparece respeitosamente por meio deste para requer seja informada a dotação orçamentária pertinente a prestação eventual e futura de serviços de manutenção predial corretiva e preventiva, reforma e/ou adequações sob demanda de prédios e logradouros públicos, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 009/2023, conforme planilha em anexo.

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00)

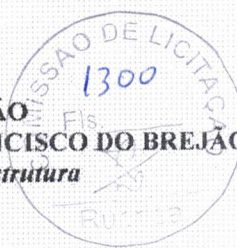
Sem mais para o momento, aproveitamos e ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.

Atenciosamente:


Pascoal da Cruz Branco
Secretário Municipal de Infraestrutura

ILMO SRA.
ELENICE MELO COSTA SILVA
SETOR CONTÁBIL
NESTA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Infraestrutura



PLANILHA

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR
1			SERVICOS PRELIMINARES			SUBTOTAL	12.752,33
1.1	SINAPI	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018	m2	30	56,91	1.707,30
1.2	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF 03/2022 PS	m2	3	307,46	922,38
1.3	SINAPI	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA AF 05/2018	m2	85	119,09	10.122,65
2			ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA			SUBTOTAL	13.970,40
2.1	SINAPI	100306	ENGENHEIRO CIVIL PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	40	126,64	5.065,60
2.2	SINAPI	88255	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	60	26,33	1.579,80
2.3	SINAPI	90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	100	49,32	4.932,00
2.4	SINAPI	88326	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	100	23,93	2.393,00
3			MOVIMENTO DE TERRA CARGA E TRANSPORTE			SUBTOTAL	1.216,10
3.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m3	10	75,71	757,10
3.3	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF 10/2017	m3	10	45,90	459,00
4			DEMOLICOES E RETIRADAS			SUBTOTAL	13.541,70
4.3	SINAPI	97627	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m3	10	251,54	2.515,40
4.4	ORSE	3240	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA	m2	100	18,25	1.825,00
4.5	SINAPI	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m2	60	2,90	174,00
4.11	SEINFRA	C4913	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	m2	570	11,58	6.600,60
4.13	SBC	022391	REMOÇÃO DE PONTOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA	und	15	47,79	716,85
4.14	SBC	022721	RETIRADA INTERRUPTORES E TOMADAS	und	5	5,67	28,35